

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros no Brasil

## Global July



**Jaqueline Schultz**  
Coordenadora-Geral  
CGAI/DIFES/SESU/MEC  
18 de julho de 2023

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# Agenda

- Apresentação da SESu, DIFES e CGAI
- Normativos relativos à revalidação e ao reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil
- Plataforma Carolina Bori (PCB)
- Dados gerais: adesão, processos finalizados, capacidade de atendimento, fila de espera, nacionalidade dos requerentes, nacionalidade dos diplomas
- Dados gerais da UFJF
- Desafios e oportunidades
- Contatos

# Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros no Brasil

## Arcabouço Legal

- ❑ [Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) ❑ estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB.
  - ❑ Art. 48 Os **diplomas** de cursos superiores **reconhecidos**, quando registrados, terão **validade nacional** como prova da formação recebida por seu titular.
    - ❑ (...)
    - ❑ § 2º Os **diplomas de graduação** expedidos por universidades estrangeiras serão **revalidados** por **universidades públicas** que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.
    - ❑ § 3º Os **diplomas de Mestrado e de Doutorado** expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser **reconhecidos** por **universidades** que possuam cursos de **pós-graduação reconhecidos e avaliados**, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

# Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros no Brasil

- ❑ [Resolução CNE nº 1, de 25 de julho de 2022](#): **normas** referentes à **revalidação** de diplomas de cursos de graduação e ao **reconhecimento** de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- ❑ [Portaria MEC nº 1.151, de 19 de junho de 2023](#): Dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros e dá outras providências

# Principais atualizações da Resolução e da Portaria de revalidação

## Resolução CNE/CES nº 01/2022:

- Equiparação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) às universidades na condução dos processos de revalidação e reconhecimento de diplomas;
- Obrigatoriedade da utilização de plataforma de tecnologia para realização dos processos
- Modificação de prazos (como, por exemplo, para tramitação simplificada, de 60 para 90 dias).

## Portaria MEC 1.151/2023: Revalidação de diplomas de graduação

- Inclusão das universidades públicas classificadas como “Especiais” para fins de revalidação de diplomas;
- Requisito a ser atendido pelas universidades e por seus respectivos cursos para realização dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros: cursos que apresentam Conceito Preliminar de Curso – CPC igual ou superior a 3 (três);

## Portaria MEC 1.151/2023: Revalidação de diplomas de graduação

- Indicação de utilização da Plataforma Carolina Bori para recebimento das solicitações e realização dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros;
- Previsão de publicação de informações sobre capacidade de atendimento, normas internas e valores das taxas cobradas pelas instituições para realização dos processos de revalidação de diplomas;
- Ampliação das condições para avaliação de solicitações de revalidação de diplomas de **pessoas refugiadas, migrantes indocumentadas e de acolhida humanitária.**

**Art. 10.** *O requerente estrangeiro reconhecido como refugiado deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM e o Cadastro de Pessoa Física - CPF.*

**Parágrafo único.** *O estrangeiro solicitante de refúgio que ainda aguarda decisão do Comitê Nacional para os Refugiados do Ministério da Justiça - Conare/MJ deverá apresentar o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou o protocolo de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado.*

# Principais atualizações da Portaria de Revalidação

- Ampliação das condições para avaliação de solicitações de revalidação de diplomas de **peças refugiadas, migrantes indocumentadas e de acolhida humanitária.**

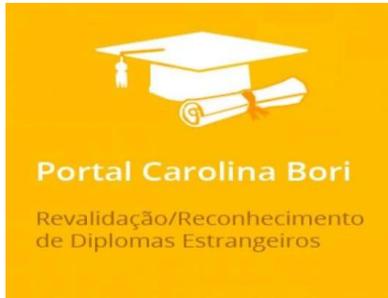
**Art. 20.** *Refugiados no Brasil, migrantes indocumentados e de acolhida humanitária e outros casos justificados e instruídos por legislação ou norma específica, que não estejam de posse da documentação requerida para a revalidação, nos termos desta Portaria, poderão ser submetidos à **prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativas ao curso completo, como forma exclusiva de avaliação destinada ao processo de revalidação.***

**Parágrafo único.** *Para auxiliar a comprovação da sua formação acadêmica ou experiência profissional, a instituição revalidadora também poderá aceitar **depoimento pessoal sobre sua formação acadêmica e experiência profissional, indicação de colegas de turma que tenham obtido o mesmo diploma, indicação de professores que possam prestar informações sobre seu desempenho acadêmico, indicações de pessoas ou empresas com as quais tenha trabalhado que possam fornecer informações sobre seu desempenho profissional na área de formação e demais documentos.***

## **Art. 37.**

§ 3º Para refugiados, apátridas, beneficiários de acolhida humanitária e imigrantes indocumentados, **a instituição revalidadora, no uso de sua autonomia, poderá expedir Certificado de Revalidação de Diploma** contendo os termos da apostila, quando da impossibilidade de apostilamento do diploma original.

# Portal e Plataforma Carolina Bori



- **Portal Carolina Bori:** Site informativo que reúne informações para orientar e coordenar o processo de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros.



- **Plataforma Carolina Bori:** Lançada em 13/04/2017, é o sistema pelo qual os interessados podem cadastrar e enviar seus pedidos de revalidação e reconhecimento de diploma diretamente às universidades

# Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros no Brasil

## Público-alvo

Portadores de diplomas de graduação ou pós-graduação (*stricto sensu*) obtidos em instituição de ensino superior estrangeira que desejem, para fins profissionais ou acadêmicos, revalidação ou reconhecimento do diploma.



## Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros mais céleres, transparentes e eficazes, preenchendo as lacunas de legislações passadas.

## Impactos

Políticas de acesso ao mercado de trabalho e políticas de internacionalização da Educação Superior

# Atores da Política

## CNE

- Dispor sobre normas referentes à revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu;
- Analisar recursos.

## CAPES

- Estabelecer orientações gerais e procedimentos relativos ao processo de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu.

## SESu/MEC

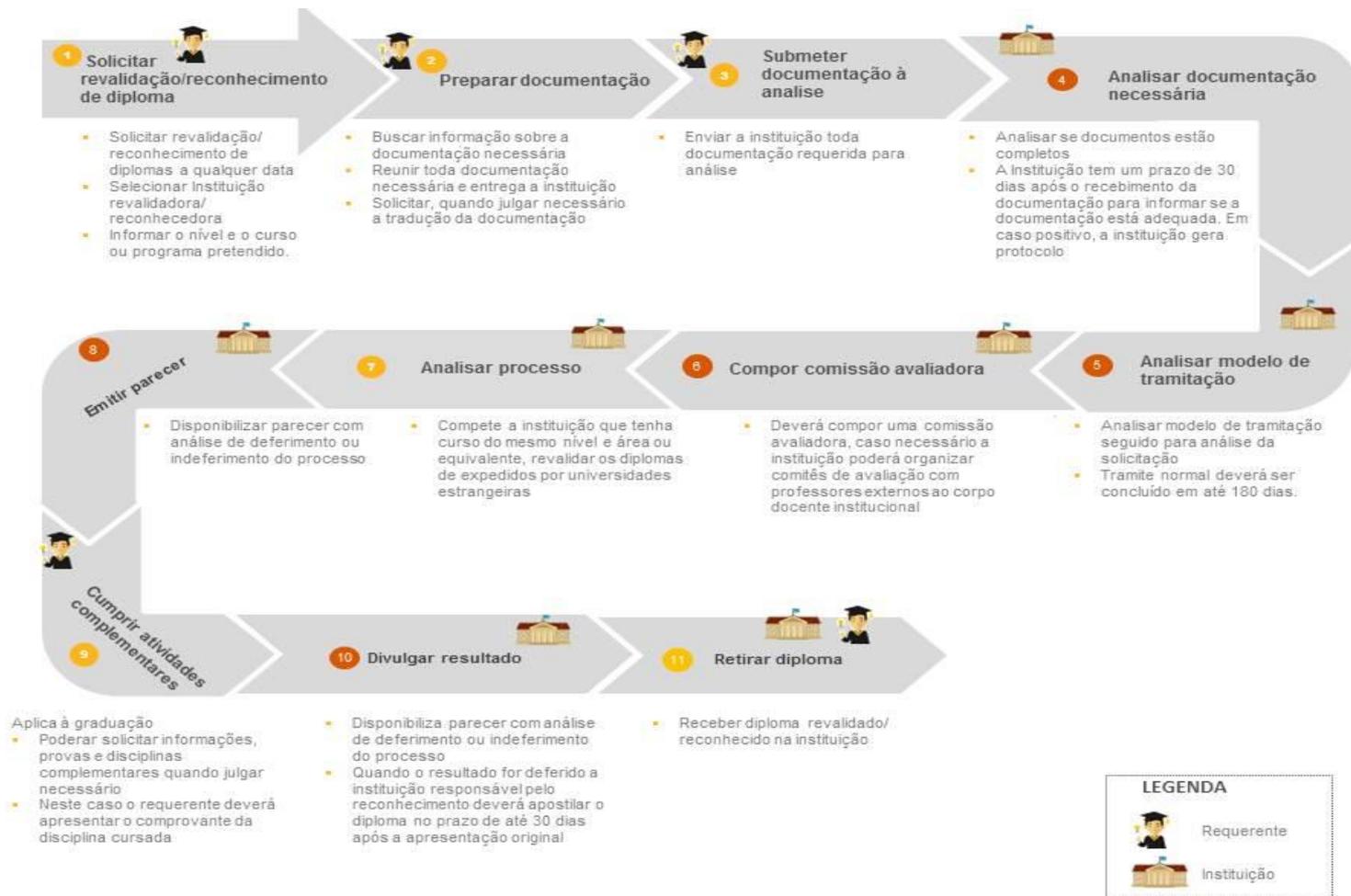
- Estabelecer orientações gerais e procedimentos relativos ao processo de revalidação de diplomas estrangeiros.
- Administrar o Portal e a Plataforma Carolina Bori.
- Gerir a Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

## Universidades

- Executar a Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.
- Estabelecer orientações internas relativos ao processo de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.



# Fluxo do processo na Plataforma Carolina Bori



# Tipos de tramitação dos processos

Avaliação global das condições acadêmicas de funcionamento do curso de origem, das condições institucionais de sua oferta e de toda a documentação acadêmica.

- O processo de avaliação deverá considerar diplomas resultantes de cursos com características curriculares e de organização de pesquisa na área, **mesmo que não completamente coincidentes com seus próprios programas e cursos *stricto sensu*** ofertados.
- **Tramitação normal:** regra geral de tramitação dos processos pela Plataforma Carolina Bori a qual deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) dias.
- **Tramitação simplificada:** *verificação da documentação comprobatória da diplomação prescindindo de análise aprofundada.* A instituição revalidadora/reconhecedora deverá encerrar o processo em até 90 (noventa) dias. (§4º do art. 11 da Resolução CNE/CES nº 1/2022)

# Tipos de casos para a tramitação simplificada

## Graduação

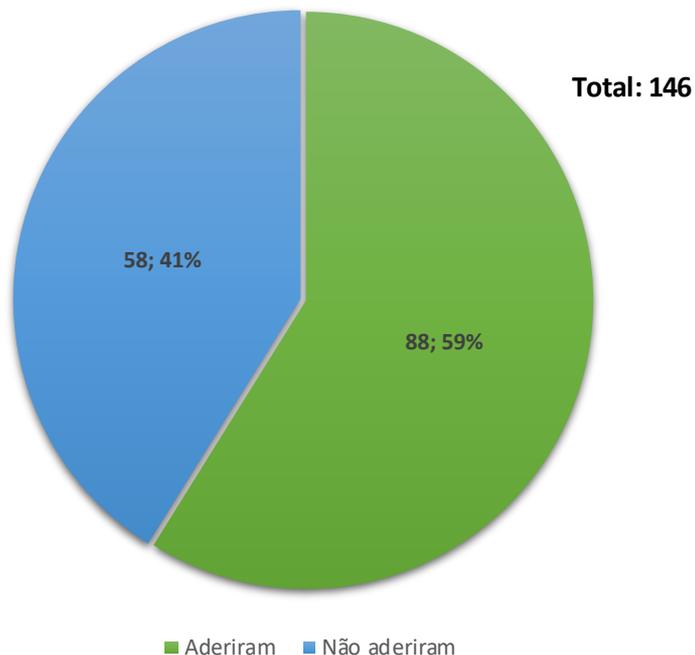
- Cursos ou programas da mesma instituição de origem que já foram submetidos a **três análises por instituições revalidadoras diferentes** com deferimento pleno (sem a realização de estudos complementares e/ou testes).
  - *Os cursos assim identificados permanecerão na lista disponibilizada no Portal Carolina Bori por **cinco anos (5) consecutivos**, considerando para o início desse prazo a data do último parecer positivo.*
- Cursos de instituições estrangeiras acreditados no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do MERCOSUL (**Sistema ARCU-SUL**).
  - *[http://arcusur.org/arcusur\\_v2/](http://arcusur.org/arcusur_v2/)*
- Cursos ou programas estrangeiros que tenham recebido estudantes com **bolsa concedida por agência governamental brasileira**.
- Cursos estrangeiros indicados ou admitidos em **acordos de cooperação internacional**, firmados por organismo brasileiro, que tenham sido submetidos a processo prévio de avaliação por órgão público competente.

# Tipos de casos para a tramitação simplificada

## Mestrado e Doutorado

- Cursos ou programas da mesma instituição de origem e em área similar de pesquisa que já foram submetidos a **três análises por instituições reconhecedoras diferentes** com deferimento pleno (sem a realização de estudos complementares e/ou testes).
- *Os cursos assim identificados permanecerão na lista disponibilizada no Portal Carolina Bori por **seis anos (6) consecutivos**, considerando para o início desse prazo a data do último parecer positivo.*
- Cursos ou programas estrangeiros que tenham recebido estudantes com **bolsa concedida por agência governamental brasileira**.
- Diplomados que concluíram no exterior um **programa para o qual haja acordo de dupla titulação** com programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e ou doutorado) do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), avaliado e recomendado pela Capes.

# Adesão à Plataforma Carolina Bori

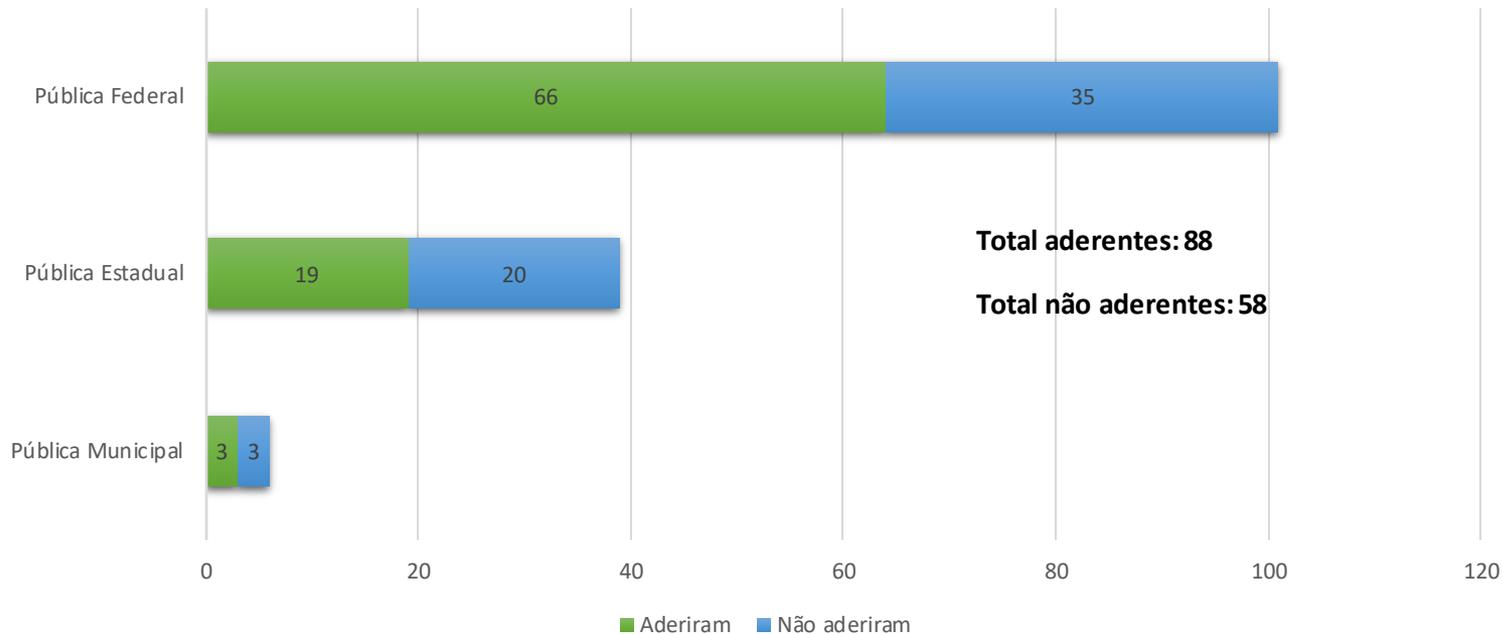


## REVALIDAÇÃO

146 Universidades Públicas aptas federais, estaduais e municipais

88 Universidades aderiram ao processo de revalidação de diplomas na Plataforma Carolina Bori.

# Adesão à Plataforma Carolina Bori por categorias das universidades - Revalidação



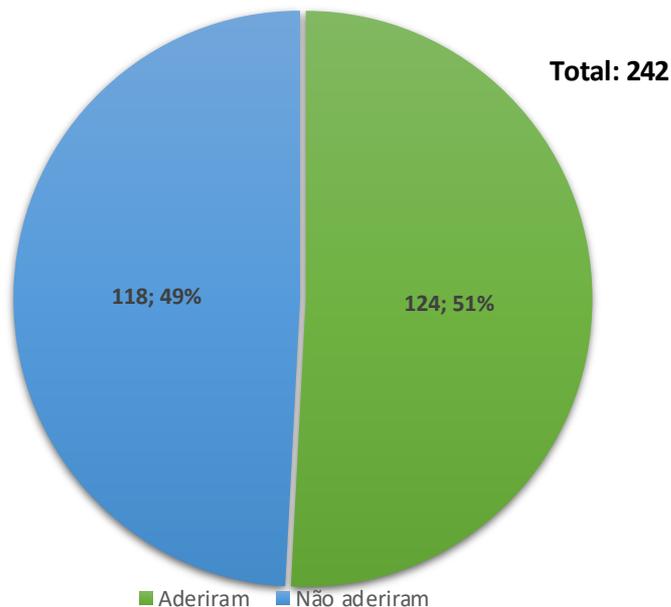
# Adesão à Plataforma Carolina Bori

## RECONHECIMENTO

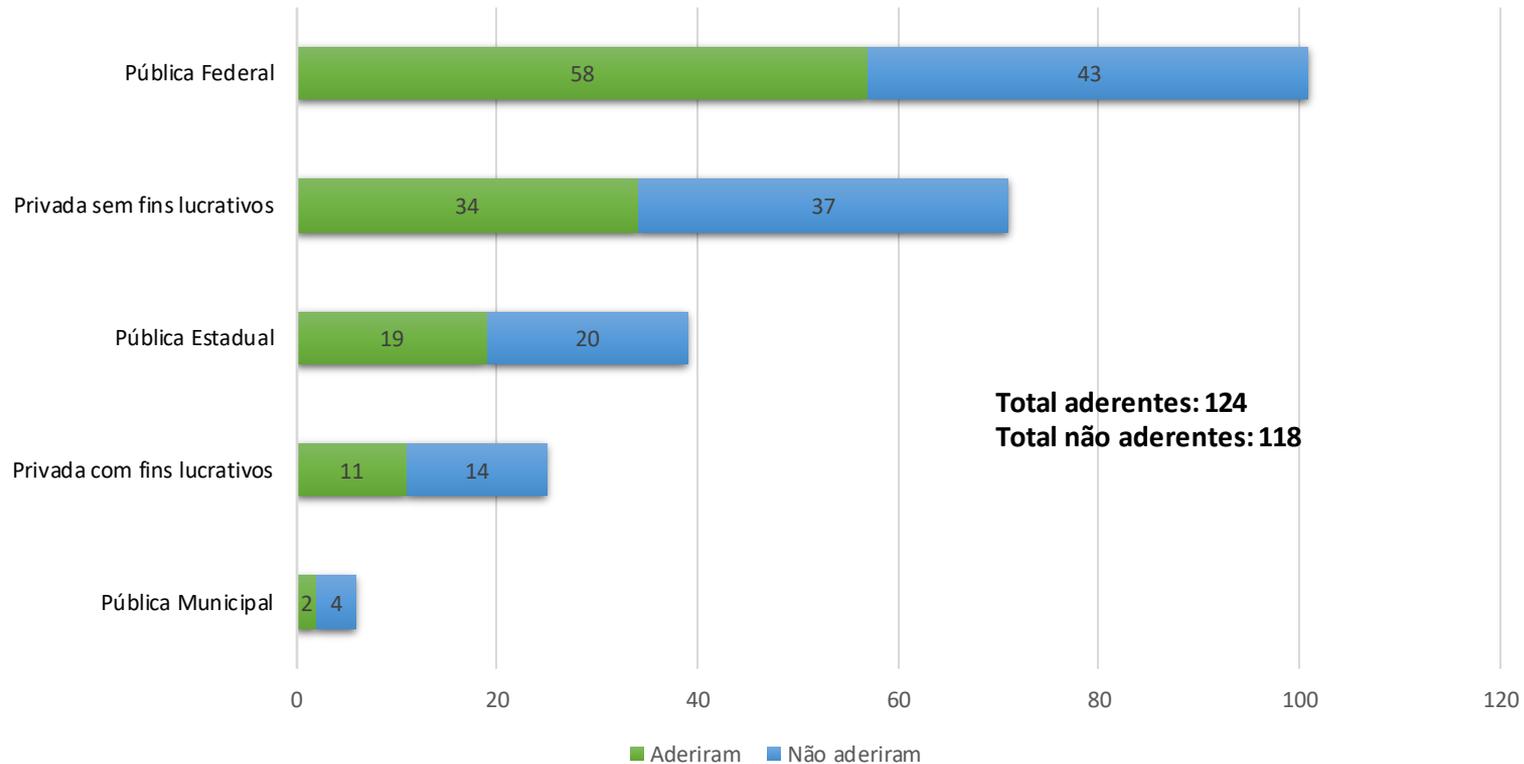
### 242 Universidades aptas

(públicas federais, estaduais, municipais e instituições privadas com e sem fins lucrativos)

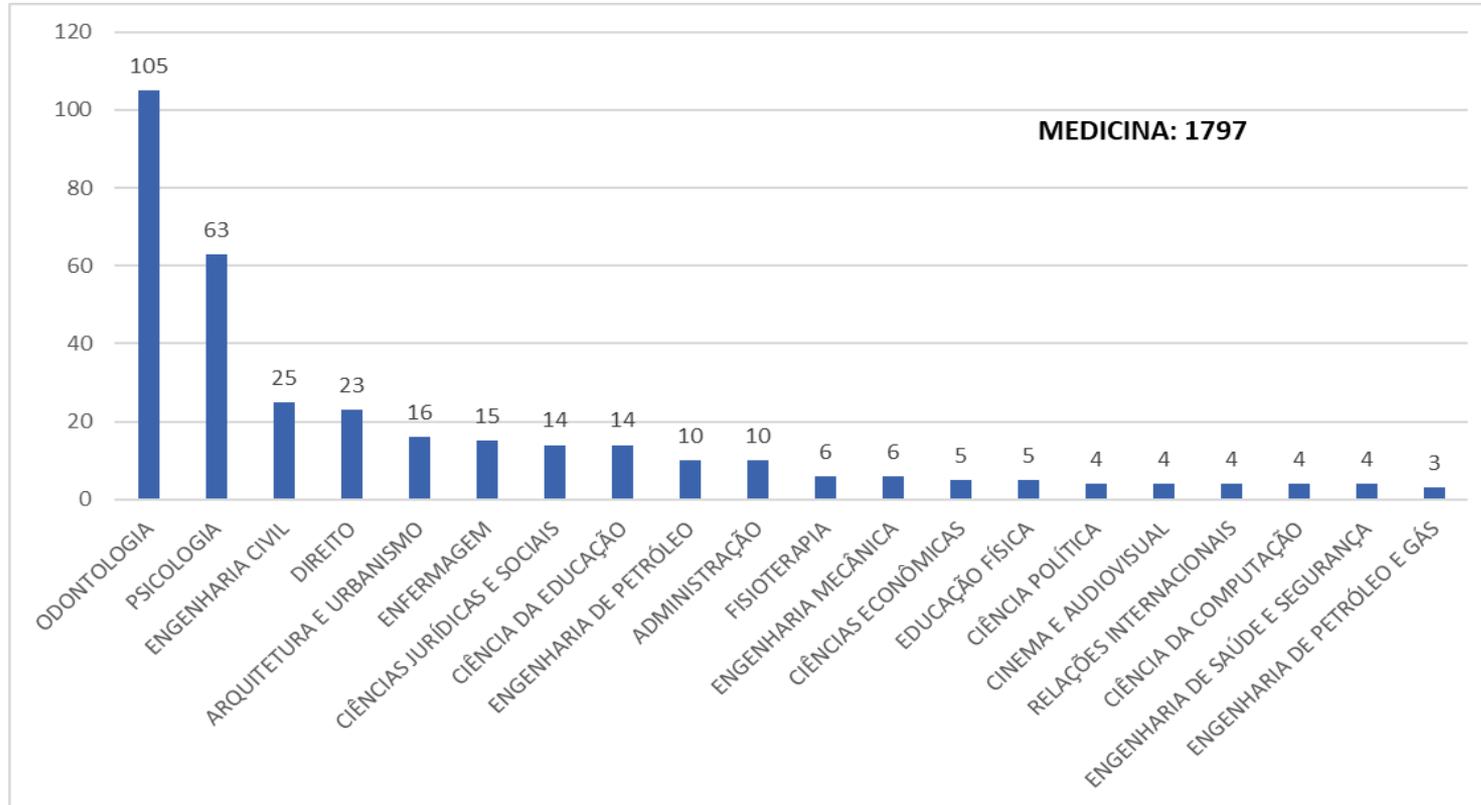
124 Universidades aderiram ao processo de reconhecimento de diplomas na Plataforma Carolina Bori.



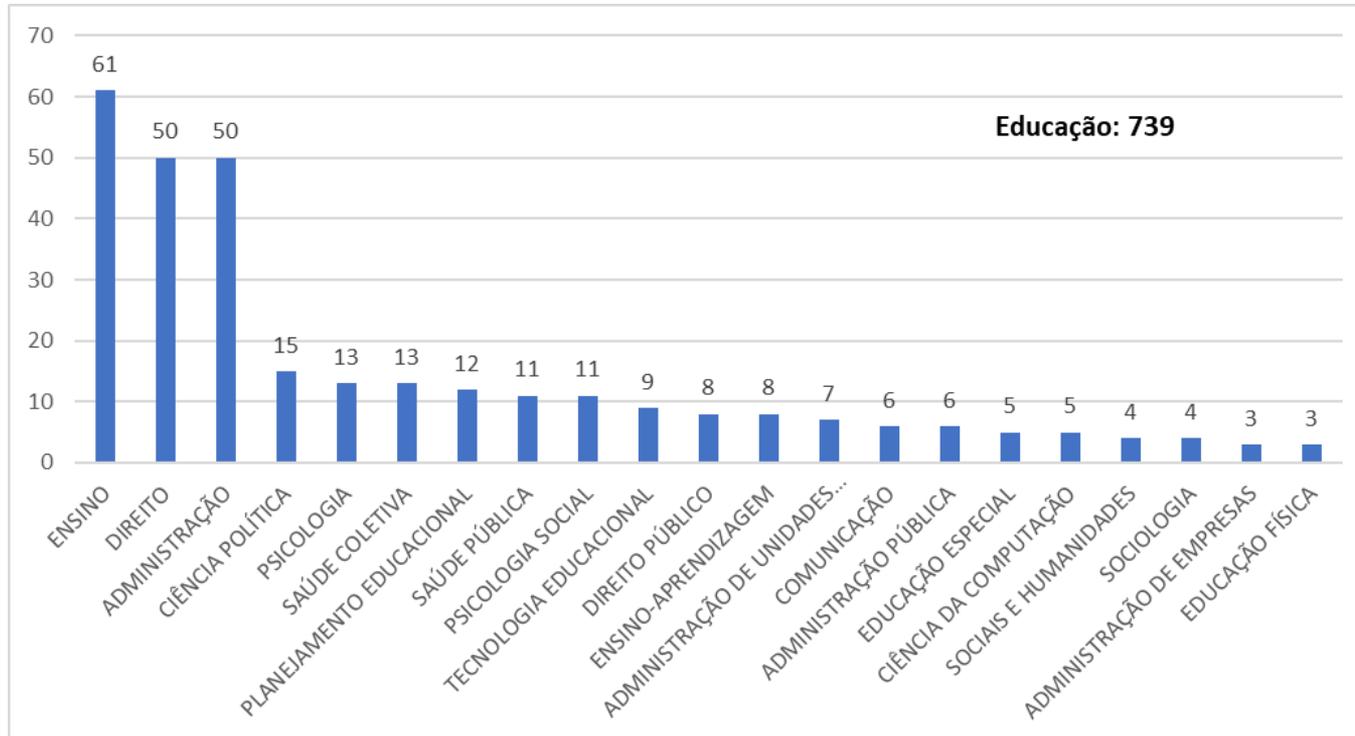
# Adesão à Plataforma Carolina Bori por categorias das universidades - Reconhecimento



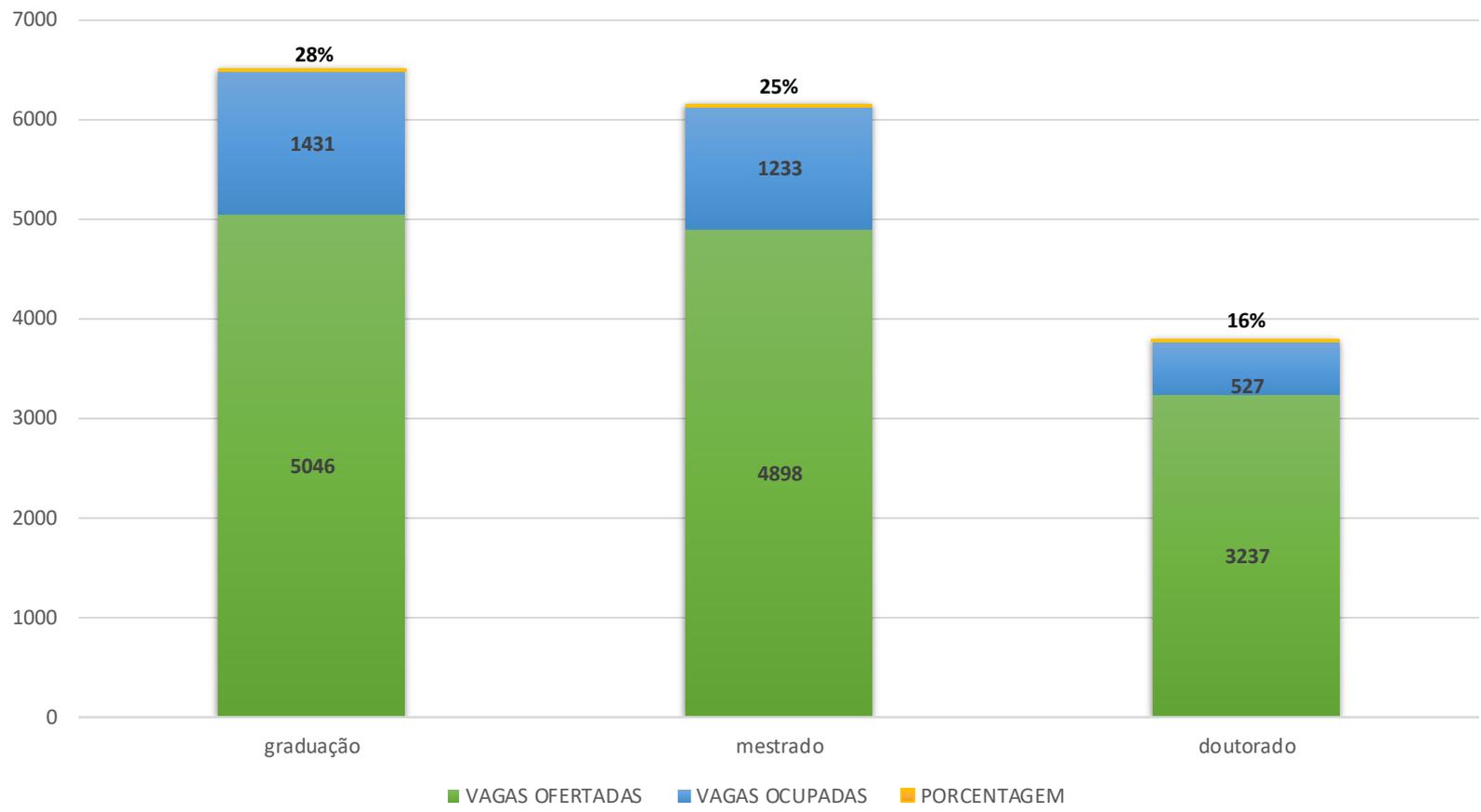
## Solicitações em fila de espera na Plataforma Carolina Bori em junho de 2023 - Graduação - Top 20



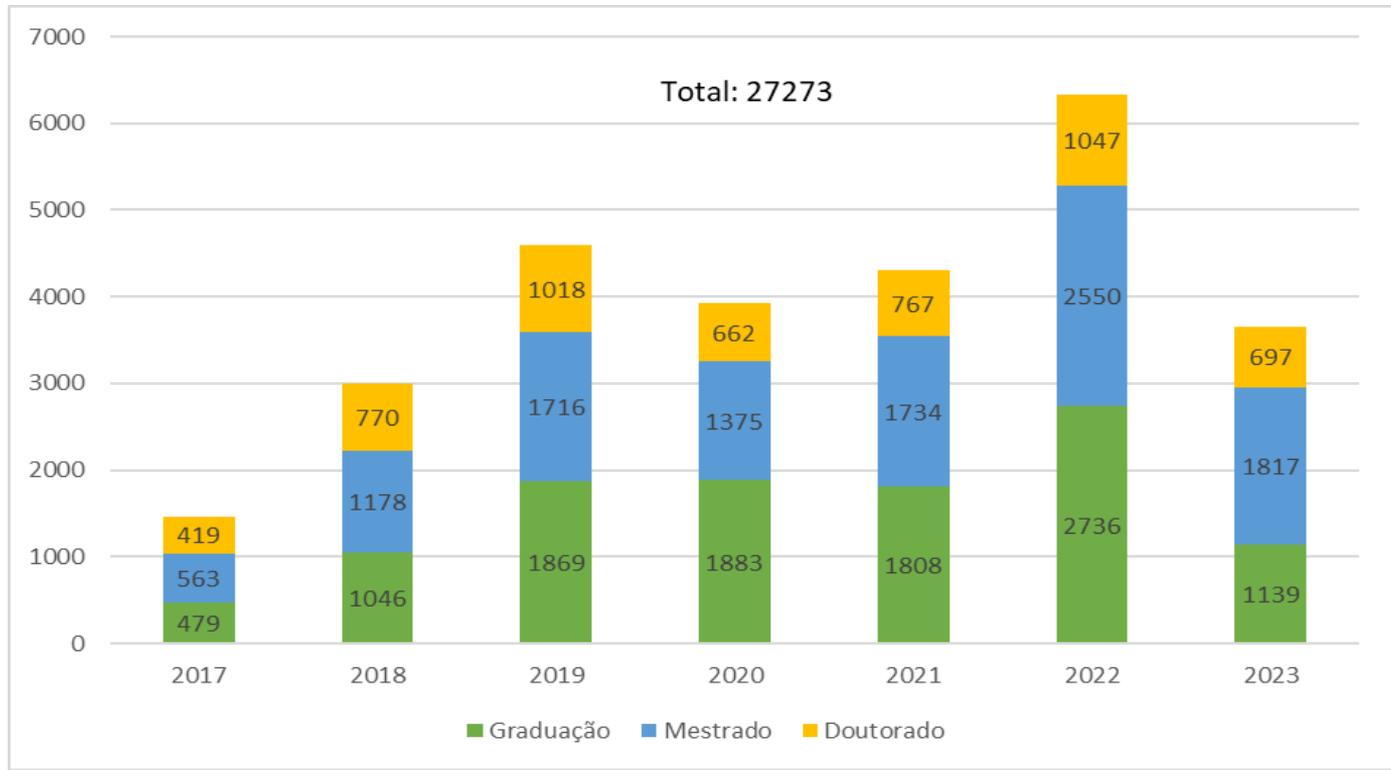
## Solicitações em fila de espera na Plataforma Carolina Bori em junho de 2023 - Pós-graduação *stricto sensu* – Top 20



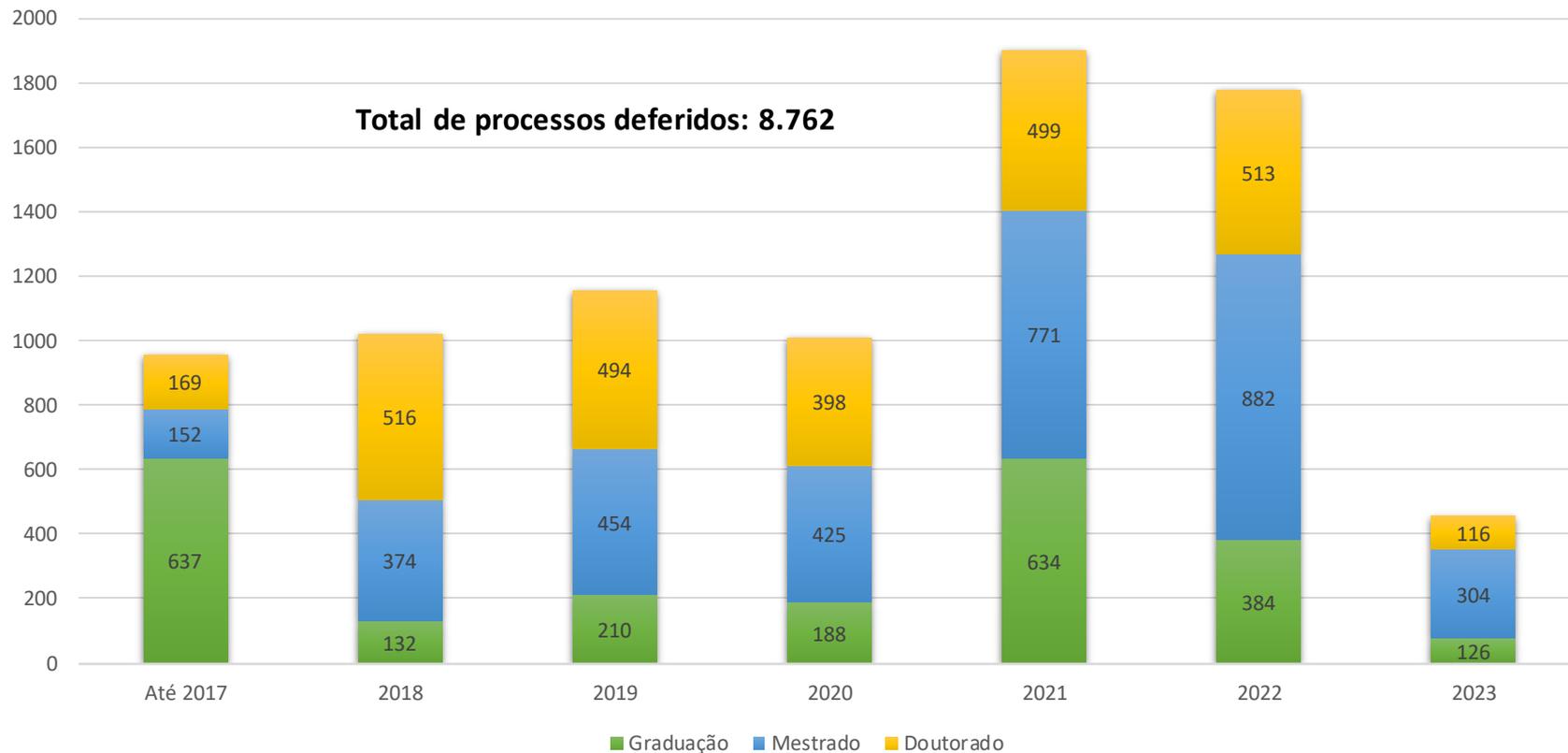
## vagas ofertadas/vagas ocupadas em junho de 2023



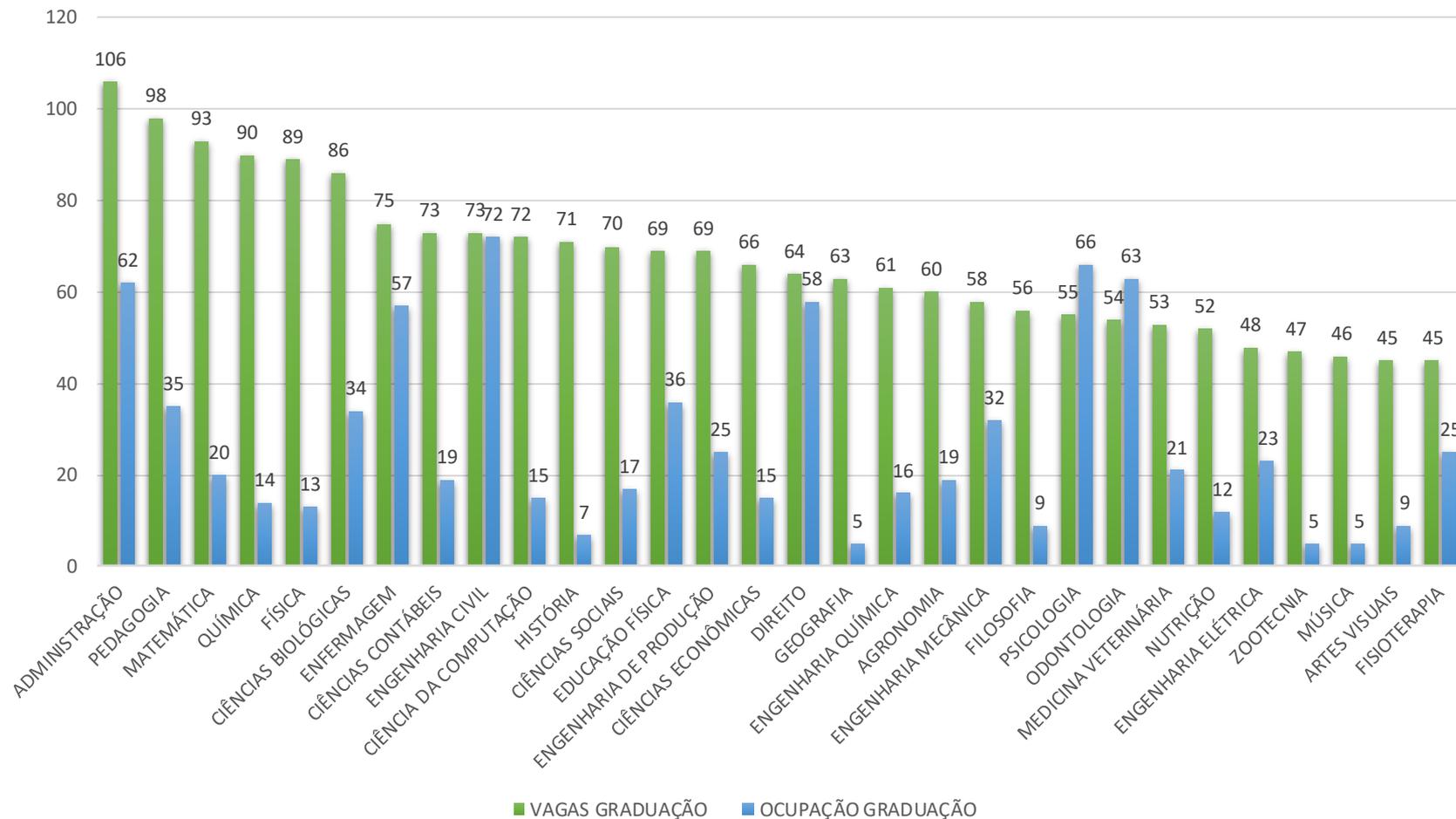
## Número de solicitações por ano e nível na Plataforma Carolina Bori



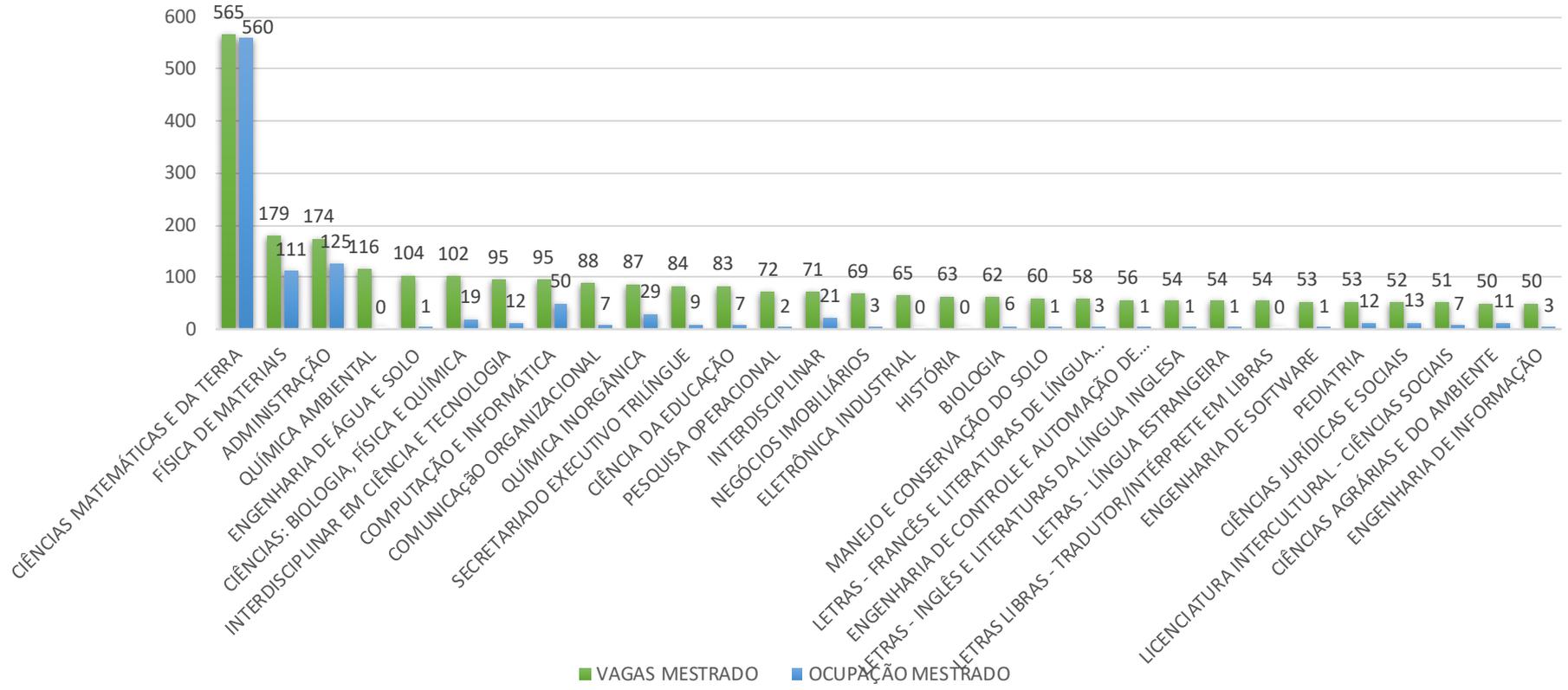
## Processos deferidos por ano e nível na Plataforma Carolina Bori



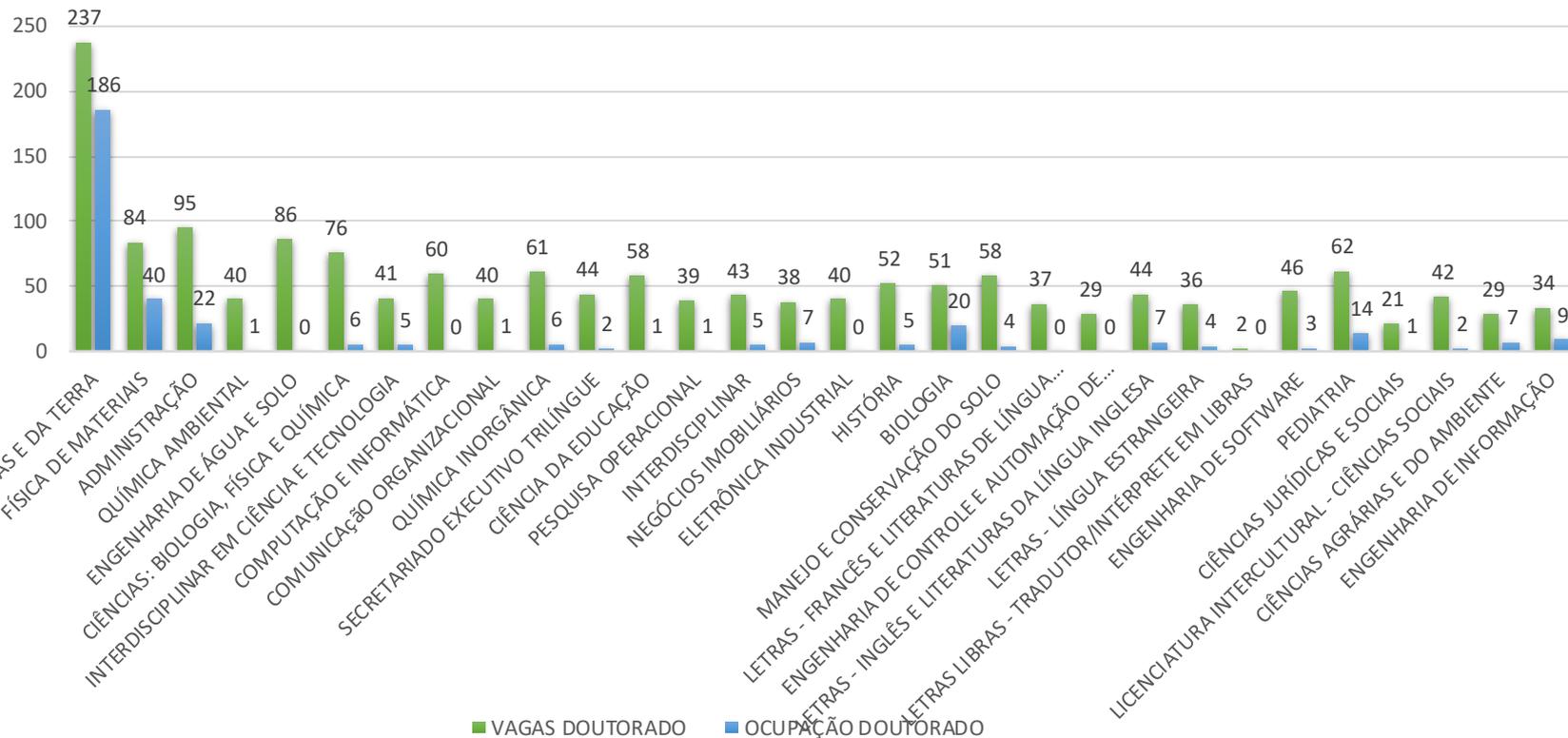
# vagas ofertadas/vagas ocupadas em junho de 2023 - Graduação



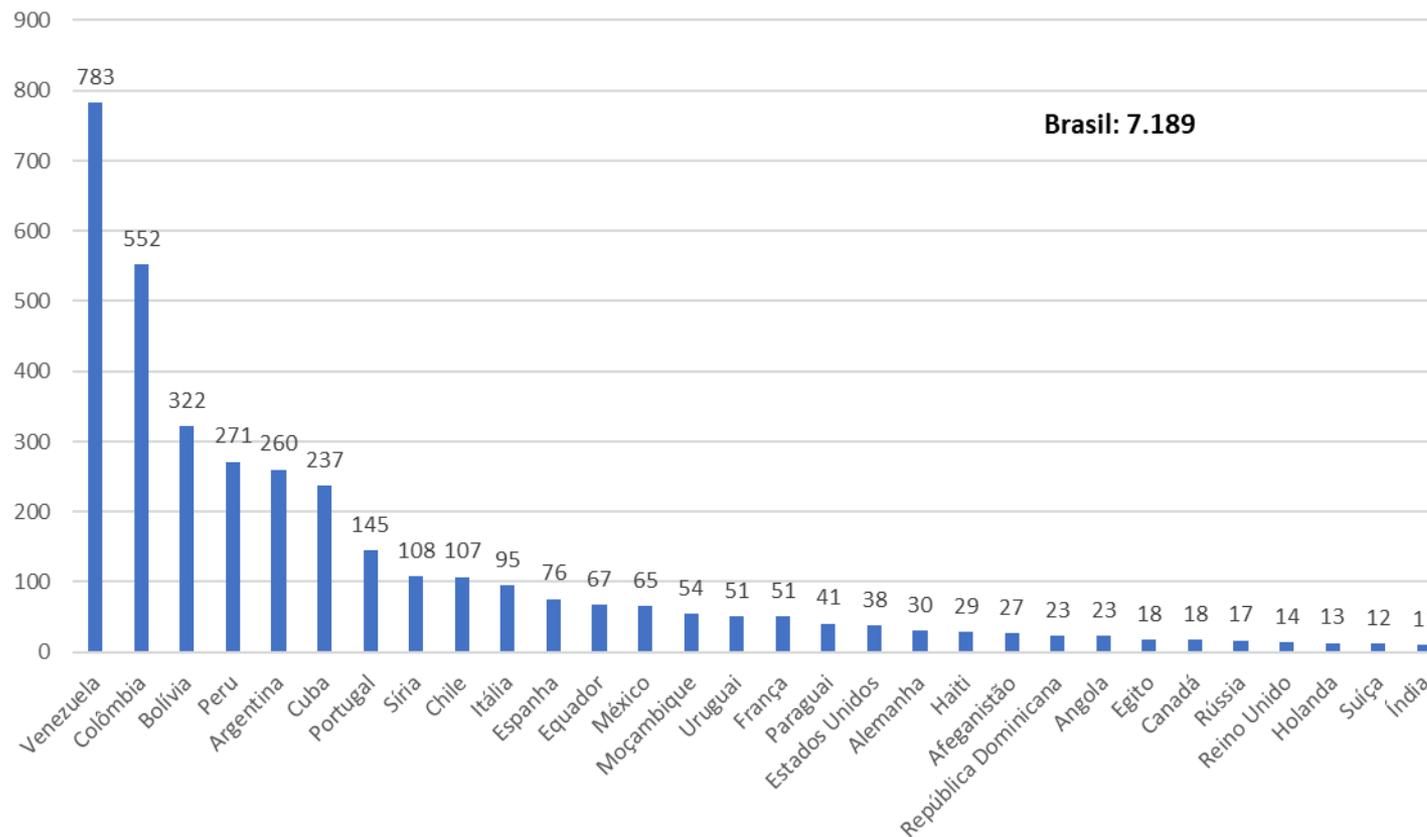
## vagas ofertadas/vagas ocupadas em junho de 2023 – Mestrado – Top 30



## vagas ofertadas/vagas ocupadas em junho de 2023 – Doutorado – Top 30

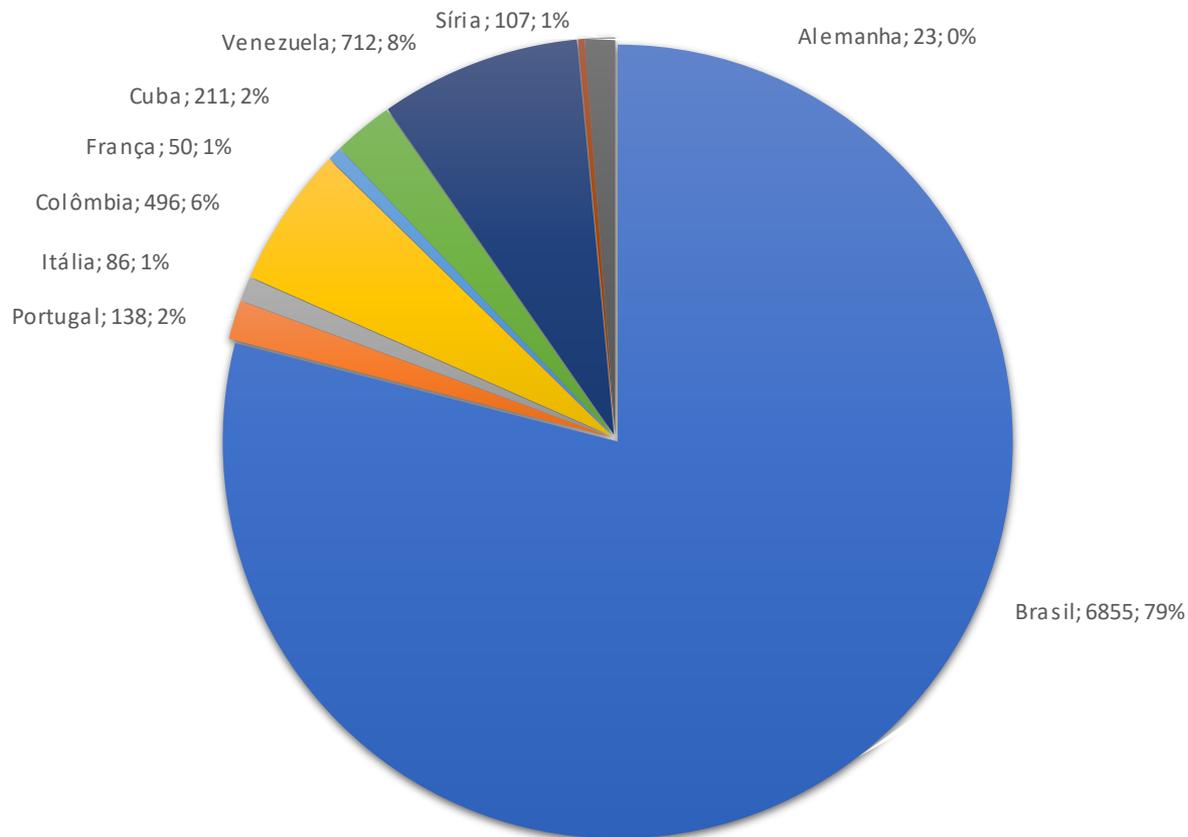


## Solicitações por nacionalidade do requerente entre março de 2017 até junho de 2023 - graduação



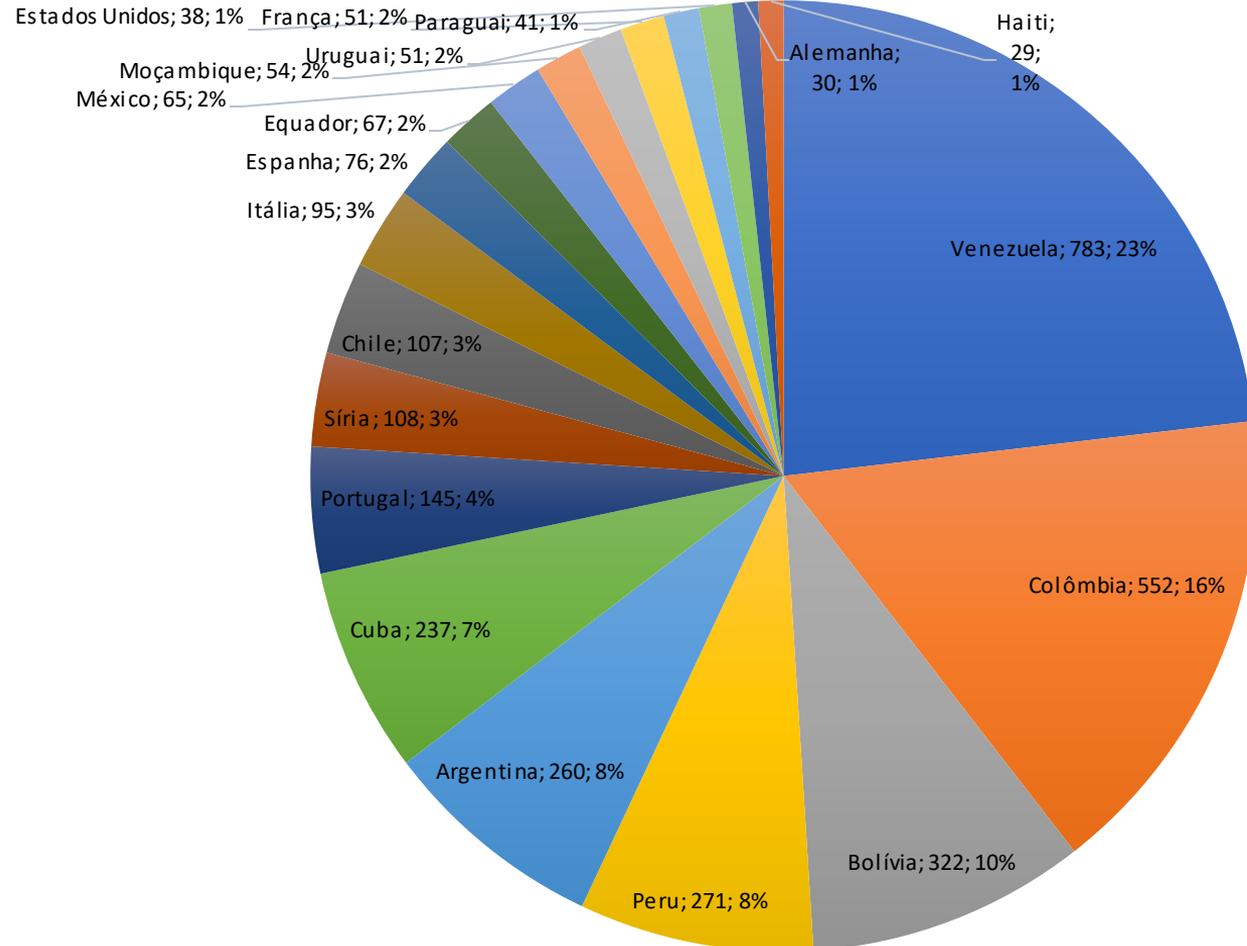
# Solicitações por nacionalidade do requerente

## Comparativo entre o Brasil e demais países - Graduação

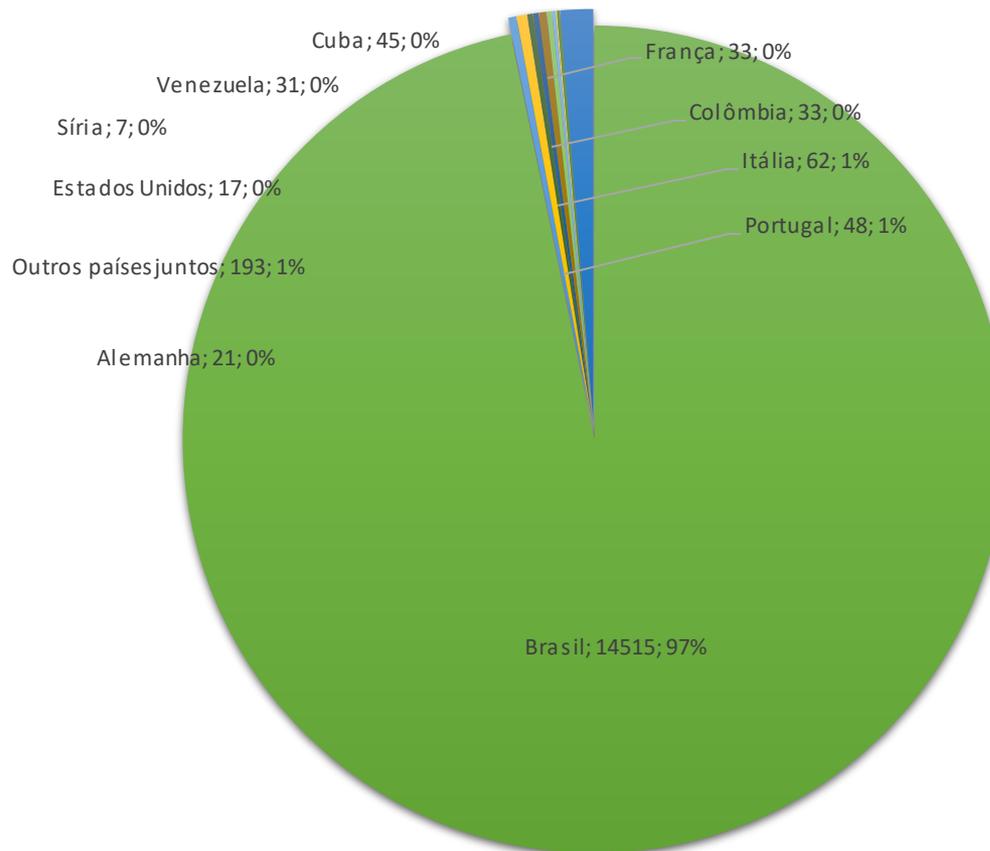


# Solicitações por nacionalidade do requerente

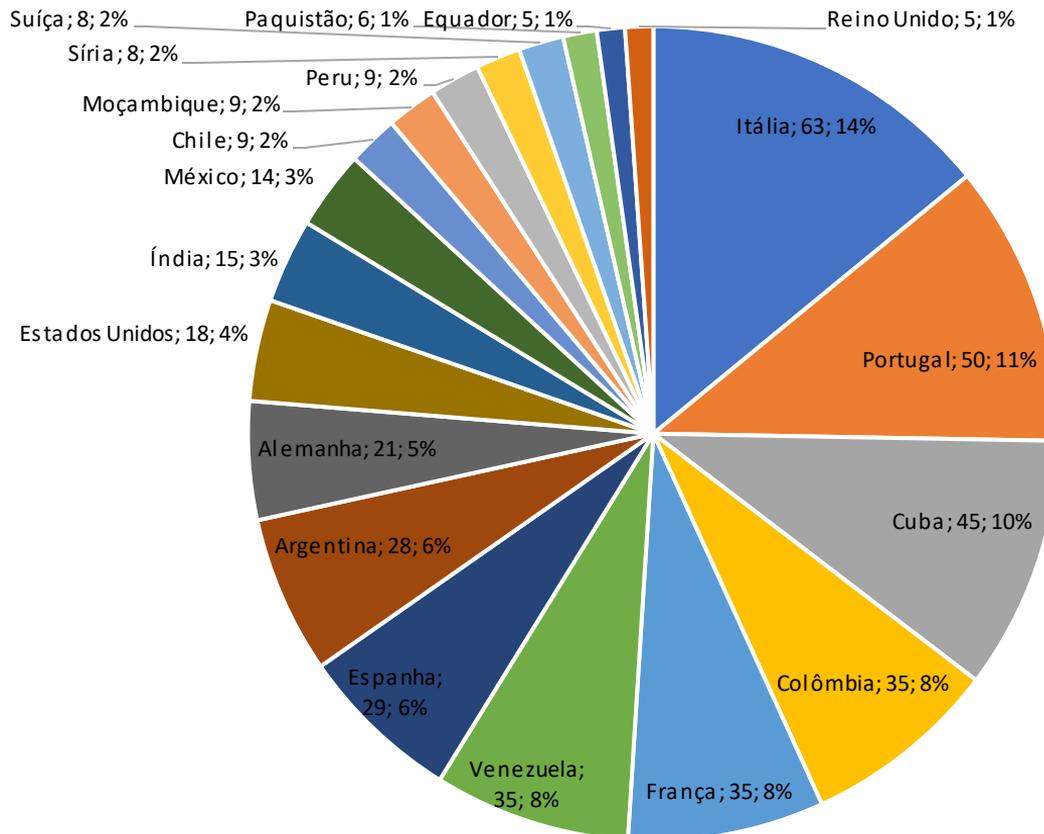
## Graduação



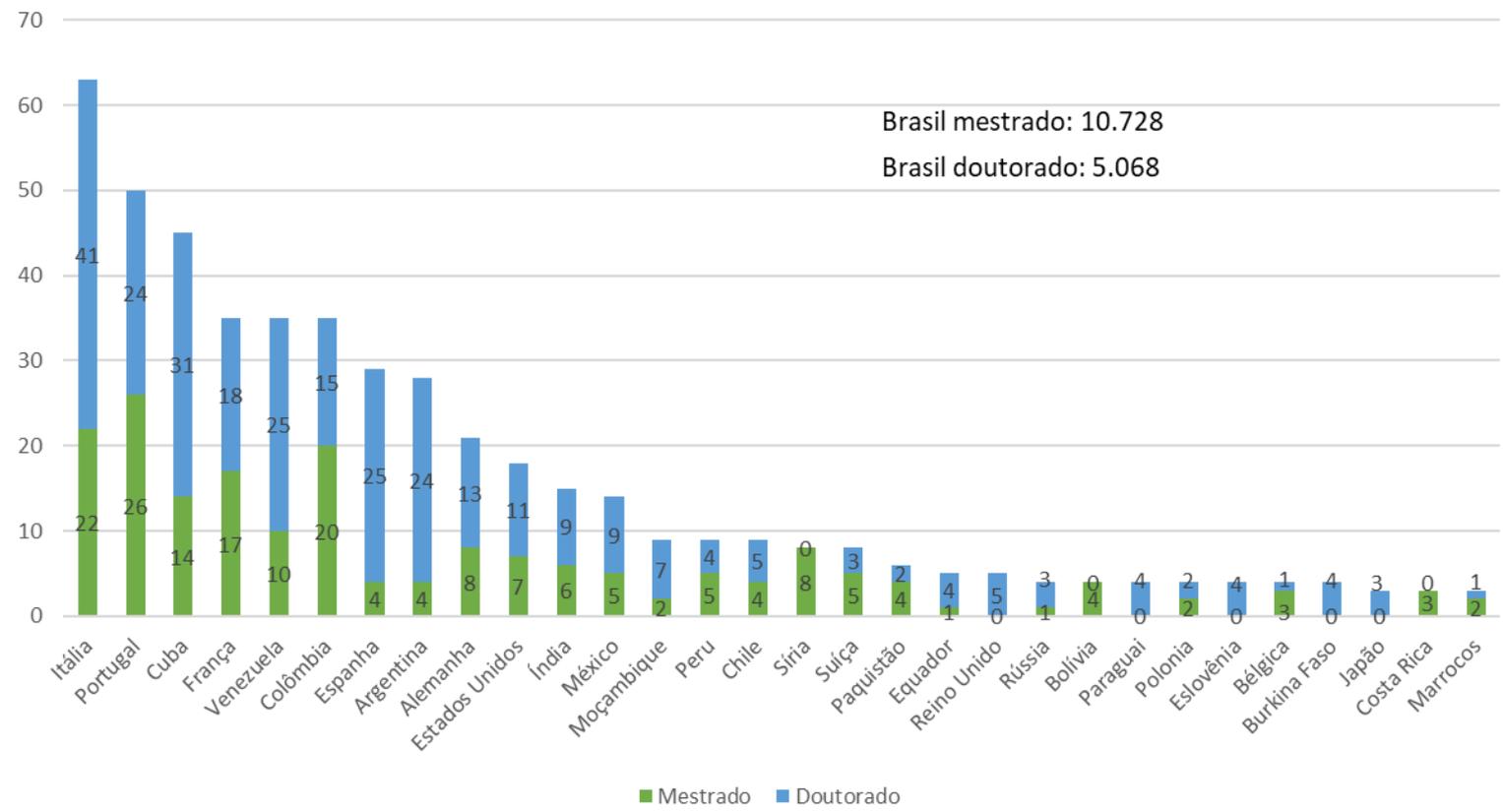
# Solicitações por nacionalidade do requerente - Comparativo entre o Brasil e demais países - *Mestrado e Doutorado*



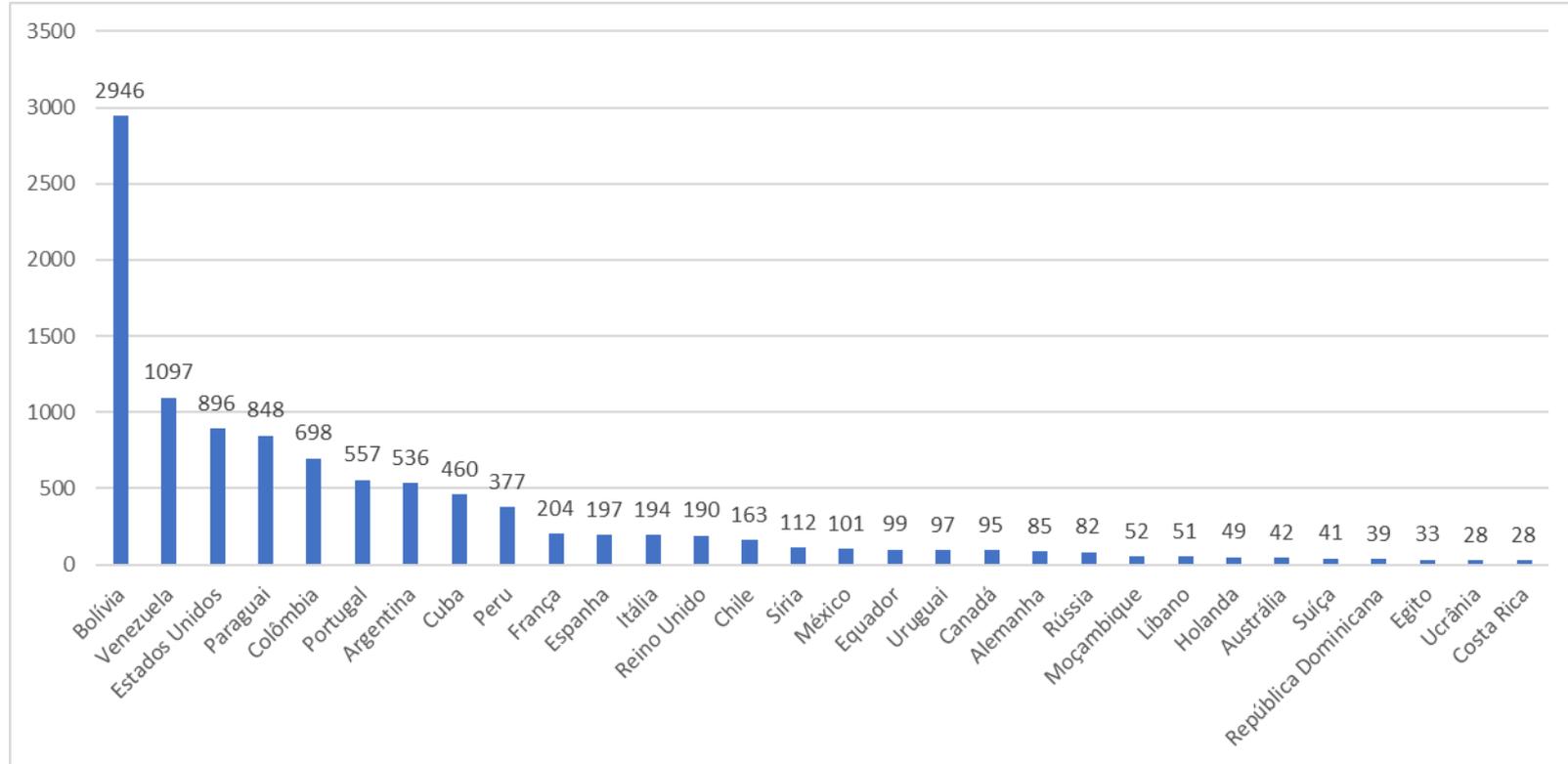
# Solicitações por nacionalidade do requerente - Comparativo entre o Brasil e demais países - *Mestrado e Doutorado*



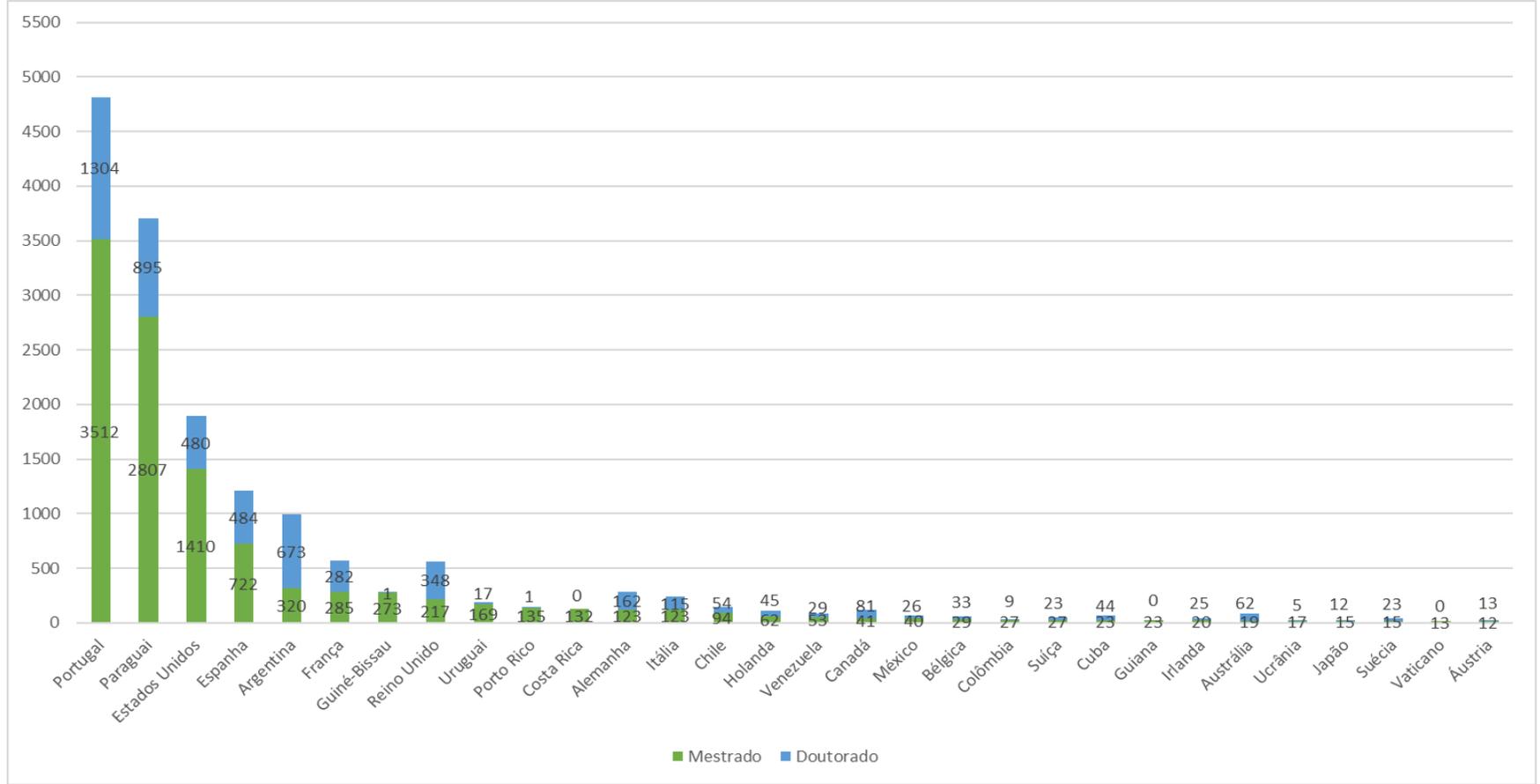
# Solicitações por nacionalidade do requerente. Março de 2017 até junho de 2023 – mestrado e doutorado – Top 30



## Solicitações por país de origem da IES formadora. Março de 2017 até junho de 2023 – Graduação – Top 30



# Solicitações por país de origem da IES formadora. Março de 2017 até junho de 2023 – mestrado e doutorado – Top 30



## ufjf | Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA

### Revalidação e Reconhecimento de Diploma

Clique [aqui](#) para orientações sobre solicitações de revalidação ou reconhecimento de diploma

#### Edital

[EDITAL 01/2023/CDARA/PROGRAD/PROPG](#)

[Edital Revalida Edição 2022 INEP](#)

[Edital Revalida Edição 2021/INEP – Informações Complementares](#)

[Edital 1/2022 CDARA/PROGRAD – Revalidação de Diplomas de Graduação e Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação](#)

#### LEGISLAÇÃO

[PORTARIA SEI Nº 1481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021](#) (Fixa o valor da taxa de revalidação de diplomas e de reconhecimento de títulos obtidos no exterior e o valor da taxa de registro de diplomas médicos, no âmbito de REVALIDA)

[PORTARIA/SEI Nº 1184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021](#) (Estabelece normas complementares para revalidação e registro de diplomas médicos)

Mais informações: [Portal Carolina Bori](#)

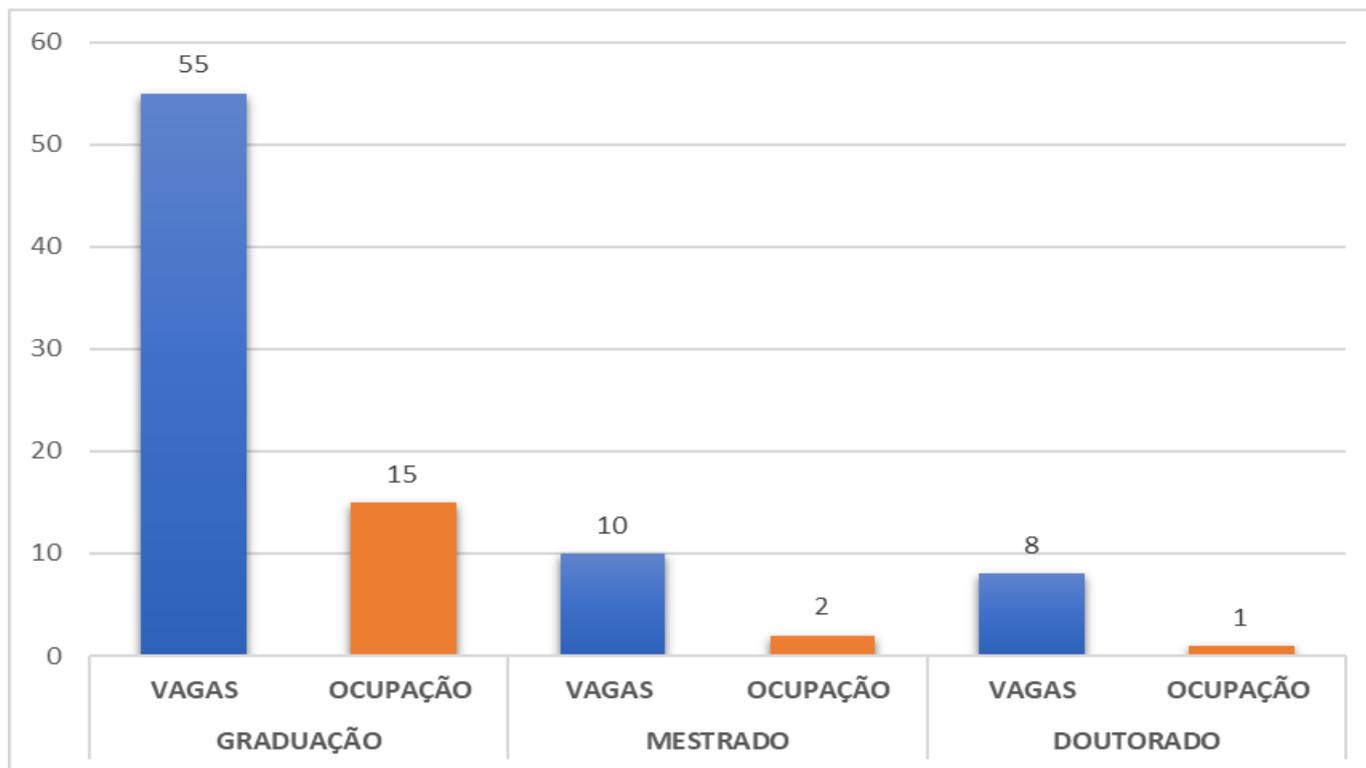
Fonte: <https://www2.ufjf.br/cdara/graduacao/servicos/revalidacao/>

# Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros na UFJF

1) A Revalidação e o Reconhecimento são requeridos, à UFJF, somente através da Plataforma Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>), instituída e operada pelo MEC. Os requerimentos e documentos comprobatórios devem ser digitalizados e inseridos nessa Plataforma. Não há apresentação nem de requerimentos e nem de documentos diretamente à UFJF, nem através da Central de Atendimento e nem através da Cdara, em hipótese nenhuma.

2) Ao acessar a Plataforma Carolina Bori, o requerente terá acesso ao Edital de Revalidação/Reconhecimento e aos demais instrumentos normativos sobre o assunto (Portarias e Resoluções do MEC, e Portarias e Resoluções da UFJF). 4) Se antes de entrar com o requerimento na Plataforma, a pessoa interessada tiver alguma dúvida, ela deverá entrar em contato exclusivamente através do e-mail SRA.CDARA@UFJF.BR. A mensagem enviada será respondida em até 01 dia útil. Se a pessoa interessada já tiver entrado com requerimento na Plataforma e tiver alguma dúvida, ela também deverá enviá-la exclusivamente para o email SRA.CDARA@UFJF.BR . 5) Para segurança e precisão das informações, não haverá atendimento de Revalidação e Reconhecimento por telefone, somente pelo email SRA.CDARA@UFJF.BR .

## Capacidade de atendimento e vagas ocupadas da UFJF



Fonte: Plataforma Carolina Bori

# Capacidade de atendimento e vagas ocupadas por curso - UFJF

Nome curso	Vagas graduação	Ocupação graduação
LETRAS	2	2
ODONTOLOGIA	2	2
PSICOLOGIA	2	2
CIÊNCIA DA RELIGIÃO	2	2
ENFERMAGEM	1	1
ADMINISTRAÇÃO	1	0
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1	0
ARQUITETURA E URBANISMO	1	0
ARTES VISUAIS	1	0
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	0
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	0
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1	0
CIÊNCIAS EXATAS - BI/LI	1	0
CIÊNCIAS SOCIAIS	1	0
CINEMA E AUDIOVISUAL	1	0
COMPUTAÇÃO	1	0
DESIGN	1	0
DIREITO	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1	0
ENGENHARIA CIVIL	1	1
ENGENHARIA COMPUTACIONAL	1	0
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1	0
ENGENHARIA ELÉTRICA - ENERGIA	1	0

**51 cursos**

**55 vagas**

## Capacidade de atendimento e vagas ocupadas por curso - UFJF

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



Nome curso	Vagas graduação	Ocupação graduação
ENG. ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1	0
ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA	1	1
ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS	1	0
ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES	1	0
ENGENHARIA MECÂNICA	1	1
ESTATÍSTICA	1	0
FARMÁCIA	1	1
FILOSOFIA	1	0
FÍSICA	1	0
FISIOTERAPIA	1	0
GEOGRAFIA	1	0
HISTÓRIA	1	0
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - BI/LI	1	0
JORNALISMO	1	0
LETRAS - LIBRAS	1	0
MATEMÁTICA	1	0
MEDICINA VETERINÁRIA	1	0
MODA	1	0
MÚSICA	1	0
NUTRIÇÃO	1	0
PEDAGOGIA	1	0
QUÍMICA	1	0
RÁDIO, TV E INTERNET	1	0
SERVIÇO SOCIAL	1	1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1	0
TURISMO	1	0

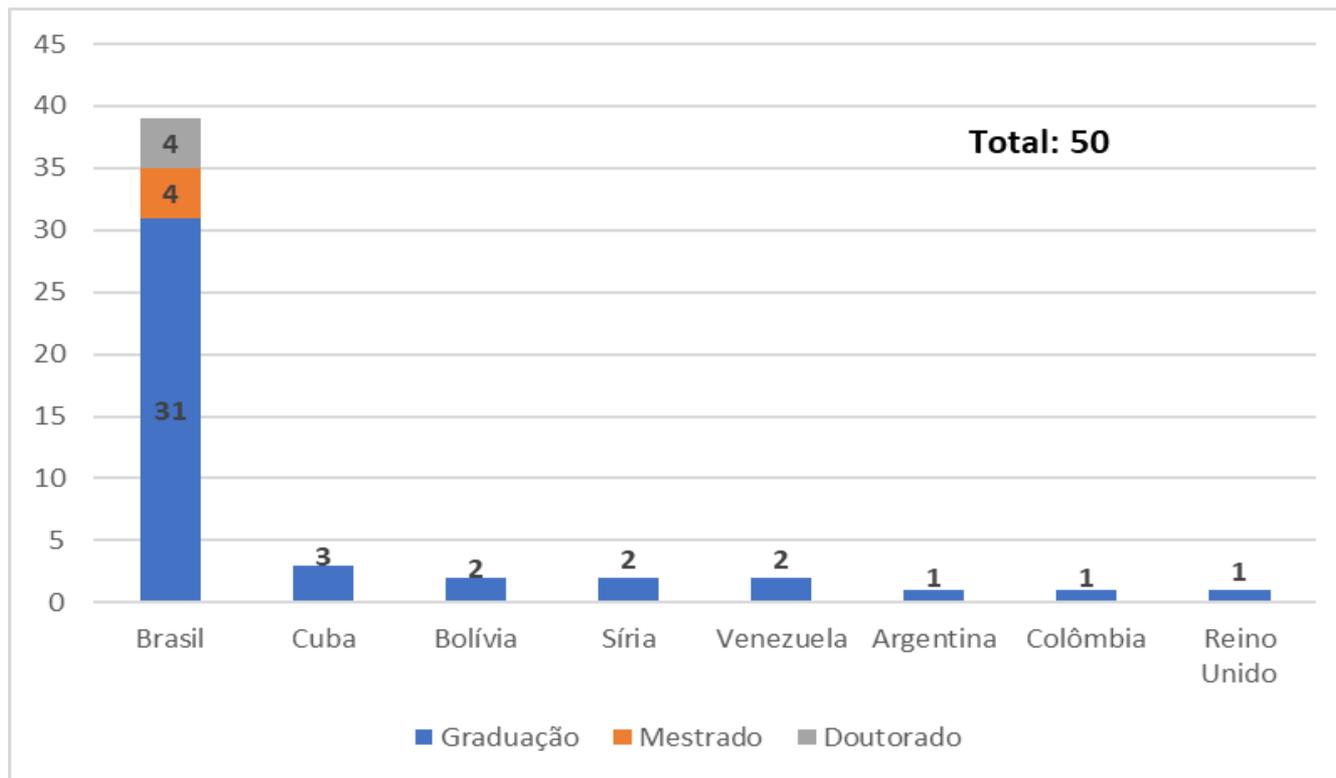
**51 cursos**

**55 vagas**

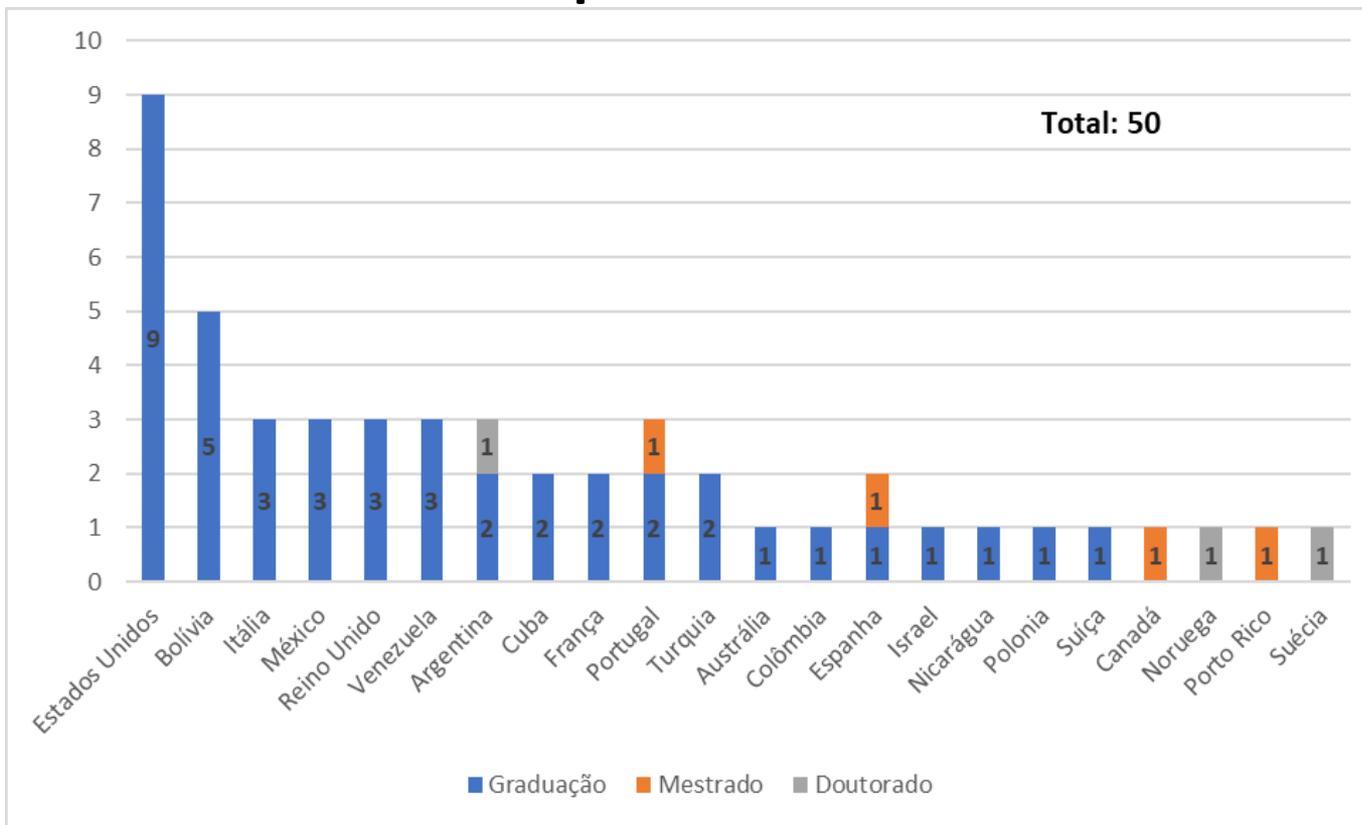
## Capacidade de atendimento e vagas ocupadas por área de conhecimento - UFJF

Área de conhecimento	Vagas mestrado	Ocupação mestrado	Vagas doutorado	Ocupação doutorado
LETRAS	1	0	1	0
ODONTOLOGIA	1	0	1	0
PSICOLOGIA	1	0	1	0
ENFERMAGEM	1	0	1	0
CLÍNICA MÉDICA	1	0	1	0
EDUCAÇÃO	1	1	0	0
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	1	0	1	0
LINGÜÍSTICA	1	0	1	0
SAÚDE COLETIVA	1	1	1	1
SOCIOLOGIA	1	0	0	0
	<b>10</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>01</b>

# Solicitações na Plataforma Carolina Bori por nacionalidade do requerente - UFJF



# Solicitações na Plataforma por país de origem da IES formadora requerente - UFJF



# Solicitações em fila de espera na Plataforma

## Carolina Bori - UFJF

A Universidade Federal de Juiz de Fora possui **05 solicitações em fila de espera** para revalidação de diplomas de graduação:

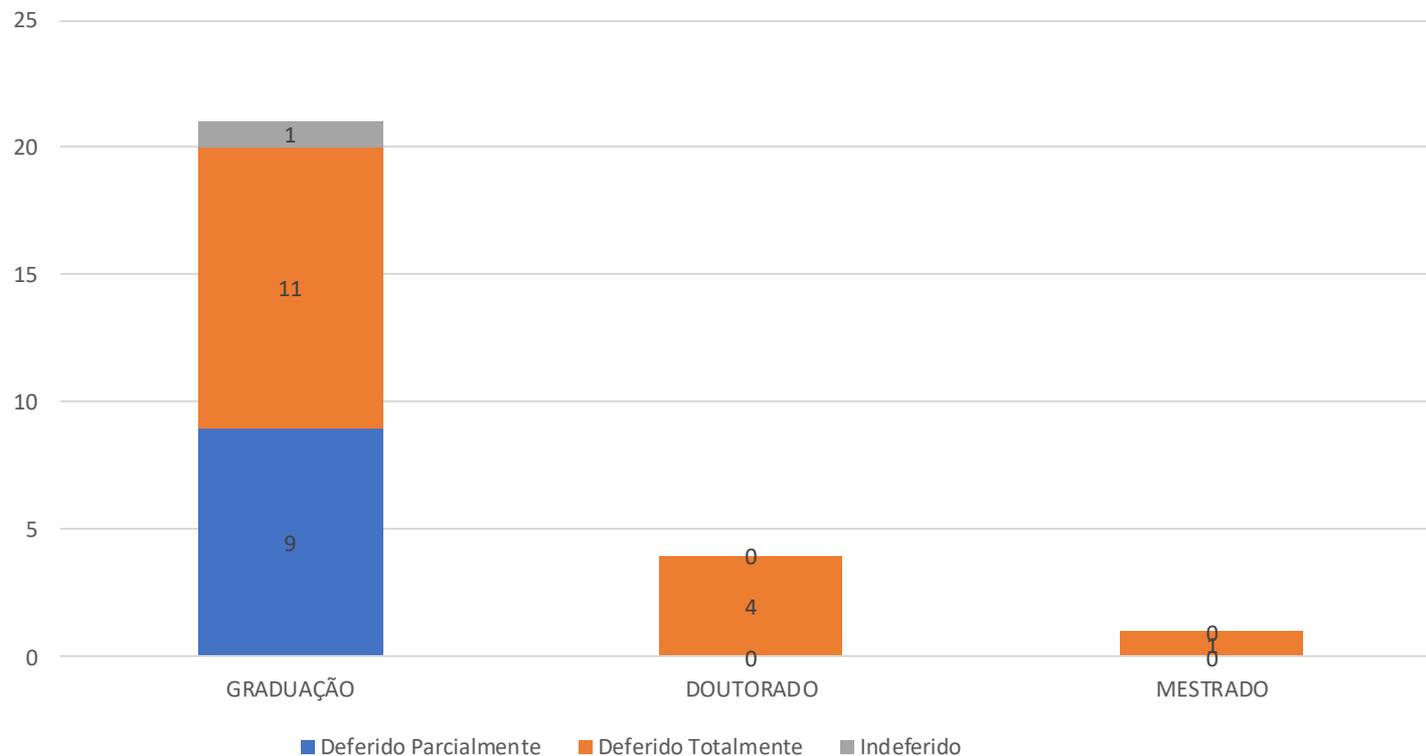
02 CIÊNCIA DA RELIGIÃO

02 PSICOLOGIA

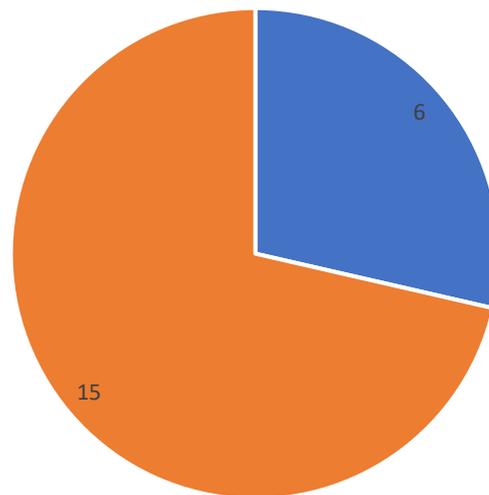
01 ODONTOLOGIA

Quantidade	Curso	Tempo de espera (dias)
01	CIÊNCIA DA RELIGIÃO	217
01	CIÊNCIA DA RELIGIÃO	152
01	PSICOLOGIA	42
01	PSICOLOGIA	29
01	ODONTOLOGIA	147

# Situação dos processos de revalidação e reconhecimento de diplomas finalizados na UFJF



# Processos de revalidação e reconhecimento de diplomas cancelados - UFJF



■ Cancelada pelo requerente ■ Cancelada pela Instituição

# Países que emitiram os diplomas de graduação revalidados pela UFJF

País	Graduação
Estados Unidos	9
Bolívia	5
Reino Unido	3
Venezuela	3
Itália	3
México	3
Argentina	2
Portugal	2
Cuba	2
França	2
Turquia	2
Espanha	1
Nicarágua	1
Colômbia	1
Suíça	1
Austrália	1
Israel	1
Polônia	1
<b>Total</b>	<b>43</b>

# Instituições/Países que emitiram os diplomas de graduação revalidados pela UFJF

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



<b>Nome IES estrangeira</b>	<b>Pais IES estrangeira</b>	<b>Graduação</b>
SAN FRANCISCO STATE UNIVERSITY	Estados Unidos	2
UNIVERSIDAD ADVENTISTA DE BOLIVIA	Bolívia	2
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE SAN LUIS POTOSÍ	México	2
UNIVERSITÉ GRENOBLE ALPES	França	2
YAKIN DOĞU ÜNİVERSİTESİ	Turquia	2
ARIZONA STATE UNIVERSITY	Estados Unidos	1
CURTIN UNIVERSITY	Austrália	1
DEPAUL UNIVERSITY	Estados Unidos	1
FACOLTÀ DI TEOLOGIA DI LUGANO	Suíça	1
FLORIDA INTERNATIONAL UNIVERSITY	Estados Unidos	1
INSTITUTO PIAGET ALMADA	Portugal	1
INSTITUTO TECNOLÓGICO Y DE ESTUDIOS SUPERIORES DE MONTERREY	México	1
IOWA STATE UNIVERSITY	Estados Unidos	1
ISTITUTO MARANGONI, MILANO	Itália	1
MIDDLESEX UNIVERSITY LONDON	Reino Unido	1
NAROPA UNIVERSITY	Estados Unidos	1
NEW YORK FILM ACADEMY	Estados Unidos	1
PONTIFICIA FACOLTÀ TEOLOGICA "MARIANUM"	Itália	1

# Instituições/Países que emitiram os diplomas de graduação revalidados pela UFJF

MINISTÉRIO DA



Nome IES estrangeira	País IES estrangeira	Gradação
TEL AVIV UNIVERSITY	Israel	1
UNIVERSIDAD BOLIVARIANA DE VENEZUELA	Venezuela	1
UNIVERSIDAD CATÓLICA REDEMPTORIS MATER	Nicarágua	1
UNIVERSIDAD DE AQUINO BOLIVIA - UDABOL/BOLÍVIA	Bolívia	1
UNIVERSIDAD DE BELGRANO	Argentina	1
UNIVERSIDAD DE CAMAGÜEY IGNACIO AGRAMONTE LOYNAZ	Cuba	1
UNIVERSIDAD DE CIENCIAS MÉDICAS "CARLOS J. FINLAY "	Cuba	1
UNIVERSIDAD DE LOS ANDES	Venezuela	1
UNIVERSIDAD EUROPEA DE MADRID	Espanha	1
UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA, SEDE MEDELLÍN	Colômbia	1
UNIVERSIDAD NACIONAL DEL SUR, BAHIA BLANCA, ARGENTINA	Argentina	1
UNIVERSIDAD POLITÉCNICA TERRITORIAL AGROINDUSTRIAL DEL ESTADO TACHIRA	Venezuela	1
UNIVERSIDAD PRIVADA ABIERTA LATINOAMERICANA - COCHABAMBA CAMPUS UPAL	Bolívia	1
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA GABRIEL RENÉ MORENO	Bolívia	1
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	Portugal	1
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI FERRARA	Itália	1
UNIVERSITY OF CAMBRIDGE	Reino Unido	1
UNIVERSITY OF HERTFORDSHIRE	Reino Unido	1
WILLIAM CAREY UNIVERSITY	Estados Unidos	1
WYDZIAŁ FILOLOGICZNY UNIWERSYTET W BIAŁYMSTOKU	Polônia	1
<b>Total Geral</b>		<b>43</b>

# Instituições/Países que emitiram os diplomas de graduação revalidados pela UFJF - Curso

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



<b>Curso</b>	<b>Graduação</b>
ADMINISTRAÇÃO	1
ARQUITETURA E URBANISMO	1
ENFERMAGEM	1
ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA	1
FARMÁCIA	1
FISIOTERAPIA	1
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - BI/LI	1
MODA	1
RÁDIO, TV E INTERNET	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2
CINEMA E AUDIOVISUAL	2
ENGENHARIA MECÂNICA	2
LETRAS	2
SERVIÇO SOCIAL	2
DIREITO	3
ENGENHARIA CIVIL	3
CIÊNCIA DA RELIGIÃO	5
PSICOLOGIA	6
ODONTOLOGIA	7
<b>Total</b>	<b>43</b>

# Instituições/Países que emitiram os diplomas de mestrado e doutorado reconhecidos pela UFJF

Nome IES estrangeira	País	Mestrado	Doutorado
BROCK UNIVERSITY	Canadá	1	0
LA UNIVERSIDAD INTERNACIONAL IBEROAMERICANA	Porto Rico	1	0
UNIVERSIDAD EUROPEA DE MADRID	Espanha	1	0
UNIVERSIDADE DO MINHO - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	Portugal	1	0
LINNÉUNIVERSITETET	Suécia	0	1
OSLO METROPOLITAN UNIVERSITY	Noruega	0	1
UNIVERSIDAD DE CIENCIAS EMPRESARIALES Y SOCIALES	Argentina	0	1
<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>3</b>

# Instituições/Países que emitiram os diplomas de mestrado e doutorado reconhecidos pela UFJF - Áreas de conhecimento

Área de conhecimento	Mestrado	Doutorado
EDUCAÇÃO	1	0
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	1	0
LETRAS	0	1
LINGÜÍSTICA	1	0
PSICOLOGIA	0	1
SAÚDE COLETIVA	1	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>3</b>

# Desafios e Oportunidades

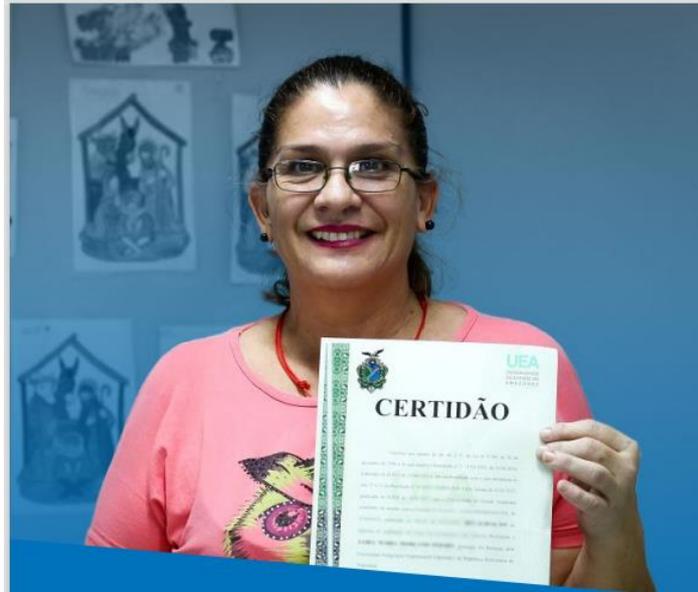


# Desafios e Oportunidades - Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros

- **Melhorar o Portal e a Plataforma Carolina Bori:** facilitar o acesso às informações, melhorar a interface;
- Ofertar **treinamento** periódicos para as instituições;
- Melhorar os **prazos de atendimento**, tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 01/2022 e na Portaria MEC nº 1.151/2023;
- Ampliar **número de vagas** disponibilizadas pelas IES e diminuir a **fila de espera**;
- Implementar **avaliação periódica** da Política.

## **Desafios e Oportunidades - Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros**

- Utilizar dados de revalidação e reconhecimento de diplomas como **referências para as políticas de internacionalização;**
- Realizar **articulações com instituições que emitiram os diplomas dos cursos com maiores demandas** de revalidação e reconhecimento.
- Promover ações para atendimento a **refugiados e migrantes indocumentados - Cátedra Sergio Vieira de Melo**



**REVALIDAÇÃO DE  
DIPLOMAS DE PESSOAS  
REFUGIADAS: DESAFIOS  
E OPORTUNIDADES**

Junho de 2023

 **UNHCR  
ACNUR**  
Agência de ONU para Refugiados

 **CATEDRA MELLO**  
VEIRA DE MELLO

"Esse processo de revalidação foi muito importante para mim, porque além de abrir muitas oportunidades profissionais, foi como se uma parte da minha identidade tivesse sido resgatada. Uma parte de mim foi devolvida para mim. A minha existência foi reconhecida integralmente."

*Anas Abfulrjab, Engenheiro de Telecomunicação,  
Universidade de Trípoli, Líbia. Diploma revalidado pela  
UFF.*

[SEMANA NACIONAL DE DISCUSSÕES SOBRE MIGRAÇÃO, REFÚGIO  
E APATRIDIA - YouTube](#)



[Revalidacao-de-Diplomas-de-pessoas-refugiadas.-Desafios-e-  
oportunidades.pdf \(acnur.org\)](#)

## Contatos:

- Site: <https://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>
- E-mail para requerentes: [carolinabori@mec.gov.br](mailto:carolinabori@mec.gov.br)
- E-mail para instituições: [ie\\_carolinabori@mec.gov.br](mailto:ie_carolinabori@mec.gov.br)
- Telefone Fale Conosco: 0800-616161
- Fale Conosco (Chat): <https://mecsp.metasix.solutions/portal>

Portal e Plataforma Carolina Bori:

<http://carolinabori.mec.gov.br/>





Governo Federal

# Ministério da Educação

Serviços Acompanhe Sua Solicitação


 Todos os serviços ☆ Mais solicitados

- 1 - FIES SELEÇÃO (Inscrição, pré-seleção, lista de espera)
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- FIES - Fundo de Financiamento Estudantil (Aditamentos e assuntos afins)
- FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Para obter informações, sanar dúvidas ou realizar o registro de suas demandas, acesse o Fale Conosco clicando em uma das opções apresentadas na relação de serviços ao lado. Havendo dúvidas, o **Manual de Acesso ao Fale Conosco** está disponível na parte superior desta tela.

Para acessar o Chat Humano e falar com um de nossos atendentes, clique aqui!

[Como posso te ajudar?](#)

# Tela Inicial do Fale Conosco

## Fale Conosco

(Chat): <https://mecsp.metasix.solutions/portal>


 Todos os serviços ☆ Mais solicitados

- 1 - FIES SELEÇÃO (Inscrição, pré-seleção, lista de espera)
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- FIES - Fundo de Financiamento Estudantil (Aditamentos e assuntos afins)
- FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- SAA - Subsecretaria de Assuntos Administrativos
- SEB - Secretaria de Educação Básica
- SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
- SERES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
- SESU - Secretaria de Educação Superior**
- SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

### SESU - Secretaria de Educação Superior

SELECIONE O ASSUNTO

Selecione um assunto do tema SESU - Secretaria de Educação Superior

SELECIONE O SERVIÇO



[Como posso te ajudar?](#)

**Secretaria de Educação Superior (SESu)  
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES (DIFES)  
Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação  
Superior (CGAI)**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



**Grata pela atenção!**

**Jaqueline Schultz**  
Coordenadora-Geral de Assuntos  
Internacionais da Educação Superior

[cgai.sesu@mec.gov.br](mailto:cgai.sesu@mec.gov.br)

61 2022-8014